BOM

Edição digital: 412
Ano: 4
Quarta-feira
23 de dezembro de 2020

Boletim Oficial do Município
Ferraz de Vasconcelos



FERRAZ PRORROGA QUARENTENA ATÉ 4 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, por meio do decreto municipal 6.309/20, prorrogou a quarentena na cidade até o dia 4 de janeiro de 2021. A última data era 16 de dezembro de 2020. Desta forma, aglomerações e eventos permanecem proibidos. Também há a manutenção de medidas necessárias ao enfrentamento da Covid-19.

A ação foi do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, com foco em colocar o município em consonância com as ações do governo do Estado. Vale destacar que a Guarda Civil Municipal (GCM), Vigilância Sanitária e departamento de Fiscalização de Posturas de Ferraz têm realizado diversas verificações para o pleno cumprimento da quarentena.

Atualmente, o município possui 4,7 mil casos positivos da doença e mais de 170 óbitos confirmados pelo novo coronavírus. Aproximadamente 13 mil casos já foram notificados em Ferraz.

"A pandemia ainda não acabou. Em todo o país, os números voltaram a crescer, o que é motivo suficiente para mantermos a quarentena. Por isso pedimos que, quem puder, fique em casa, evite festas, aglomerações e qualquer ação que possa incentivar o contágio pela Covid-19. Precisamos da cooperação de todos neste momento", afirmou o chefe do Executivo ferrazense, Zé Biruta, sobre a decisão.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.311, de 17 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre os Preços Públicos do Município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo administrativo nº 17.614/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR os Preços Públicos conforme tabela anexada, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Os Preços Públicos, estão dispostos em moeda corrente (real) e, deverão ser reajustados todo dia 1º de janeiro de cada exercício, pelo mesmo índice aplicado para reajustar a Unidade Fiscal do Município – UFM.

Art. 2º. Compreende-se Preço Público a contribuição para o custeio pela contraprestação de um serviço público.

Art. 3º. Não incide Preços Públicos para requerimentos de defesa de interesses de servidor ou de contribuintes em face de intimações e impugnações de atos fiscalizatórios.

Art. 4º. Poderá o departamento de Protocolo emitir requerimentos aos interessados.

Art. 5º. A Secretaria Municipal responsável pela execução do serviço, que faz incidir o Preço Público, deverá emitir Planilha de Cálculo, para que seja lançado o valor devido.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal da Fazenda, que responde pelos Departamentos de Receita e Dívida Ativa, fica responsável pelo gerenciamento e implantação dos procedimentos junto aos órgãos desta Municipalidade, para execução das disposições do presente Decreto.

Art. 6º. O lançamento do Documento de Arrecadação Municipal, para o recolhimento do Preço Público, é de competência do Departamento de Receita ou Dívida Ativa.

Art. 7º. Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 6.148, de 19 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.311/2020– fls. 2

Art. 8º. Este Decreto tem seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio da Uva Itália, 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.311/2020 – fls.3

ITEM	DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS	Valor em R$
1	**SERVIÇOS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO**	
1.01	Autuação pelo protocolo de requerimentos, documentos e congêneres - até 2 folhas - EXPEDIENTE	13,85
1.02	Autuação pelo protocolo de requerimentos, documentos e congêneres – POR FOLHA EXCEDENTE	1,10
1.03	Desarquivamento de processo	11,08
1.04	Cópia reprográfica de documento ou congêneres (por folha)	1,10
2.00	**SERVIÇOS RELATIVOS A FAZENDA**	
2.01	Atestado de Capacidade Técnica	55,45
2.02	Solicitação de Certificado de Registro Cadastral de Habilitação em Concorrência Pública de Fornecedor	110,91
2.03	Solicitação de Certificado de Registro Cadastral de Habilitação em Concorrência Pública de Obras	166,38
2.04	Certidão de Valor Venal de Imóveis por unidade ou subunidade	38,81
2.05	Certidão Negativa de Tributos por unidade ou subunidade	38,81
2.06	Certidão Diversa ou Especial, não especificada por unidade ou subunidade	38,81
2.07	Cancelamento de Inscrição por unidade ou subunidade	11,08
2.08	Informações sobre Imóveis (nome e endereço de proprietário) por lote	38,81
2.09	Parcelamento de Débito unidade e subunidade	27,72
2.10	Certidão Positiva de Cadastro Mobiliário	38,81
2.11	Licença para Comércio Ambulante/Eventual	221,84
2.12	Alteração de metragem com diminuição ou acréscimo de metragem em banca de Feirante	37,69
2.13	Licença para Feirantes	332,77
2.14	Segunda Via de carnê de qualquer natureza	22,17
2.15	Inscrição/Alvará de estabelecimento Bancário de Crédito e Financeiros	2.773,07
2.16	Inscrição / Alvará de estabelecimento Industrial	166,37
2.17	Inscrição / Alvará de estabelecimento Comercial e Banca de Jornal	83,19
2.18	Inscrição / Alvará de Profissionais Liberais	44,36
2.19	Inscrição / Alvará de Profissionais Autônomos	33,26
2.20	Expedição de Alvarás não especificados anteriormente	55,45
2.21	Transferência com alteração de matrícula: Ambulante, Feirante	8,30
2.22	Transferência ou alteração de alvará de Bancas de Jornais e Revistas	110,91
2.23	Transferência ou alteração de cadastro de Indústria e Comércio	83,19
2.24	Transferência ou alteração de cadastro de Profissionais	41,59
3.00	**SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS**	
3.01	Alinhamento de testada de terreno por metro linear	13,85
3.02	Alvará de Arruamento	15.390,60

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.311/2020 – fls.4

3.03	Alvará de conservação de prédio residencial acima de 80 m²	623,93
3.04	Alvará de conservação de conjuntos residenciais ou habitacionais para cada 60 m²	277,30
3.05	Alvará de conservação de prédio comercial acima de 100m²	1.455,86
3.06	Alvará de conservação de prédio industrial acima de 1.000 m²	7.279,34
3.07	Alvará de conservação de prédio residencial até 80 m²	318,89
3.08	Alvará de Conservação de Loteamento	22.877,92
3.09	Alvará de conservação de prédio comercial até 100 m²	776,44
3.10	Alvará de conservação de prédio industrial até 1.000 m²	2.703,75
3.11	Alvará de Construção Comercial	623,93
3.12	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 01 a 10 unidades	5.546,15
3.13	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 11 a 20 unidades	11.092,32
3.14	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 21 a 49 unidades	22.184,66
3.15	Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal com 50 ou mais unidades	34.321,88
3.16	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 01 a 10 unidades	2.860,14
3.17	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 11 a 20 unidades	5.720,29
3.18	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal de 21 a 49 unidades	11.092,32
3.19	Renovação ou Substituição de Alvará de Construção de Conjunto Residencial ou Condomínio Vertical ou Horizontal com 50 ou mais unidades	16.638,49
3.20	Alvará de Construção de Muro por metro linear	22,17
3.21	Alvará de Construção Industrial	1.247,88
3.22	Alvará para obras não especificadas	415,95
3.23	Alvará de Construção Residencial	249,56
3.24	Alvará de Demolição	166,37
3.25	Alvará de Desdobro e Unificação por unidade	554,60
3.26	Alvará de Loteamento	15.945,21
3.27	Alvará de Reforma	234,64
3.28	Alvará de Retificação de Área por metro quadrado	1,65
3.29	Alvará de Terraplanagem	1.247,88
3.30	Alvará de Unificação de área por lote	166,37
3.31	Alvará para Colocação de Tapume por metro linear	11,08
3.32	Análise de Projetos para Utilização ou Detonação de Explosivos ou similares (anual)	11.092,32
3.33	Autenticação de planta	27,72
3.34	Certidão de Diretriz de outros, não especificados (imóvel / inscrição)	11.092,32
3.35	Certidão de Diretriz de Indústrias (imóvel / inscrição)	5.546,15

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe *MTB: 81097/SP*
Produção: Departamento de Comunicação
FotograCa: Aurélio Alves

Boletim OCcial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade Cscal do município
2020
UFM R$104,25

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.311/2020 – fls.5

3.36	Certidão de Diretriz de loteamentos, Arruamentos e Desmembramentos (imóvel / inscrição)	**11.092,32**
3.37	Certidão de Infraestrutura (imóvel / inscrição)	**554,60**
3.38	Certidão de Uso e Ocupação de Solo (unidade / subunidade)	**166,85**
3.39	Certificado de Número Oficial	**55,45**
3.40	Colocação de placas diversas, não especificadas - além do preço, será cobrado o custo da placa, se houver	**Custo + 50%**
3.41	Cópia de planta aprovada	**55,45**
3.42	Cópia de planta colorida	**110,91**
3.43	Croqui de imóvel por unidade ou subunidade	**83,19**
3.44	Demarcação de lote no Conjunto Residencial Presidente Castello Branco	**194,09**
3.45	Habite-se ou Ocupe-se Comercial por metro quadrado	**5,53**
3.46	Habite-se ou Ocupe-se Industrial por metro quadrado	**5,53**
3.47	Habite-se ou Ocupe-se Residencial por metro quadrado	**3,86**
3.48	Informações sobre Imóveis com levantamento de débitos por lote ou por inscrição	**55,45**
3.49	Laudo de Vistoria por metro quadrado	**5,53**
3.50	Mapa do Município	**55,45**
3.51	Nivelamento de testada de terreno por metro linear	**69,31**
3.52	Outras plantas de conservação não especificadas	**831,91**
3.53	Planta de construção popular até 60m² (Lei nº 866/74)	**Gratuito**
3.54	Plantas de Zoneamento	**99,81**
3.55	Rebaixamento de Guia acima de 3,0 metros	**235,69**
3.56	Rebaixamento de Guia até 3,0 metros	**118,18**
3.57	Renovação de Certidão de Diretrizes	**831,91**
3.58	Renovação ou Substituição de Alvará de conservação	**138,64**
3.59	Renovação ou Substituição de Alvará- desdobro e/ou unificação de lote	**277,30**
3.60	Renovação ou Substituição de alvará de construção	**277,30**
3.61	Vistoria diversas por metro quadrado	**5,53**
3.62	Vistoria para Instalação e Funcionamento de Teatros, Cinemas, Ringues e Parques de diversões por metro quadrado	**3,32**
3.63	Vistoria Técnica de verificação e habitabilidade em prédios ocupados por metro quadrado de área construída	**4,98**
3.64	Vistoria Técnica para Abertura de Vala Longitudinal na Via Pública, para Instalação de Rede Subterrânea por metro linear	**1,05**
3.65	Vistoria Técnica para Aprovação de Caixa de Distribuição na Via Pública	**110,91**
3.66	Vistoria Técnica para Instalação de Anúncios, tipo "Totens"	**221,84**
3.67	Vistoria Técnica para Instalação de Anúncios que avançam o passeio público por metro quadrado de anúncio	**55,45**
3.68	Vistoria Técnica para Instalação de Anúncios voltados para via pública por metro quadrado de anúncio	**11,08**
3.69	Vistoria Técnica para Instalação de Poste em Logradouro Público	**554,60**
3.70	Vistoria Técnica para Instalação de Quiosque, Banca de Jornal e Revista, em Praça ou Logradouro Público por metro quadrado	**55,45**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.311/2020 – fls.6

3.71	Vistoria Técnica para Instalação de Rede Aérea e Subterrânea (rede de telefonia, energia elétrica, Fibra Ótica e outros) por metro linear	**2,65**
3.72	Alvará de Execução e Funcionamento de elevadores, escadas rolantes e similares (unidade)	**1.109,21**
3.73	Segunda Via de Contrato do Conjunto Residencial Presidente Castello Branco	**110,91**
3.74	Lavratura de Contrato de Compromisso de Compra e Venda do Conjunto Residencial Presidente Castello Branco por lote	**110,91**
3.75	Transferência de Contrato de Compromisso de Compra e Venda para Outro Mutuário, do Conjunto Residencial Presidente Castello Branco por lote	**221,84**
3.76	Autorização para Execução de Serviços de Construção em horário especial - (renovação semestral)	**3.327,68**
3.77	Autorização para ligação, religação, supressão, corte e outros, de água, esgoto, energia elétrica, gás, telefone, internet, televisão a cabo e assemelhados	**2,65**
3.78	Autorização para instalação, remoção, relocação, substituição, manutenção e outros de equipamentos e assemelhados, de telefonia, correio, energia elétrica, água, esgoto, gás, internet, televisão a cabo e congêneres por unidade instalada na via pública (por metro, por poste e outros)	**55,45**
3.79	Vistoria técnica de empreendimento com alto risco por metro quadrado	**2,38**
3.80	Vistoria técnica para renovação de empreendimento com alto risco (ANUAL)	**159,17**
	"NOTA" - As autorizações deverão ser requeridas pelas concessionárias na forma estabelecida na Lei nº 2.301/98.	
4.00	**SERVIÇOS PRESTADOS AO MEIO AMBIENTE**	
4.01	Autorização de Poda de Árvore	**49,89**
4.02	Certidão Manifesto de Energia Elétrica	**166,37**
4.03	Vistoria Fiscal Ambiental	**55,45**
4.04	Análise e parecer técnico em Área de Proteção a Mananciais	**166,37**
4.05	Fornecimento de Atestados Diversos, não especificados	**166,37**
4.06	Vistoria Técnica para Movimentação de Terra com aproveitamento de terra do mesmo local por metro cúbico	**1,10**
4.07	Vistoria Técnica para Movimentação de Terra com terra de outro local por metro cúbico	**1,65**
4.08	Vistoria Técnica para Importação ou Exportação de Terra por metro cúbico	**1,65**
4.09	Disposição de Resíduos Sólidos por tonelada	**11,08**
4.10	Execução de Atividade Extrativa em área de domínio público - (renovação anual)	**504,69**
4.11	Análise para Parcelamento do Solo ou Edificação em área revestida de vegetação de porte arbóreo por lote	**55,88**
4.12	Vistoria de Bem Estar Animal	**11,08**
4.13	Certidão de Manifesto ambiental	**166,37**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.311/2020 – fls.7

5.00	**SERVIÇOS RELATIVOS A APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS E BENS DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO VEÍCULOS OU SIMILARES**	
5.01	Apreensão de animal Caninos, Caprinos, Ovinos, Suínos, Equinos, Bovinos e similares por cabeça	**41,59**
5.02	Apreensão de bens de qualquer natureza em geral por unidade	**8,30**
5.03	Apreensão de placa de publicidade por metro quadrado	**8,30**
5.04	Guarda de bens de tração animal ou propulsão humana (diária por unidade)	**8,30**
5.05	Guarda de animal Caninos, Caprinos, Ovinos, Suínos, Equinos, Bovinos e similares por cabeça (diária por unidade)	**8,30**
5.06	Guarda de de bens de qualquer natureza em geral (diária por unidade)	**4,14**
5.07	Guarda de placa de publicidade por metro quadrado (diária por unidade)	**5,53**
	NOTA: Além dos preços, serão cobradas as despesas com alimentação e transporte dos animais, bem como, o transporte e remoção até o Depósito por dia ou fração.	
6.00	**SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO**	
	DIVERSOS	
6.01	Alvará de Transporte Escolar	**49,89**
6.02	Alvará de Táxi	**33,26**
6.03	Alvará de Veículos de Carga	**49,89**
6.04	Vistoria de Veículo (Transporte Escolar, Táxi, Ônibus e Micro-ônibus, Peruas, Vans, Transporte de Passageiros e Transporte de Carga)	**61,00**
6.05	Vistoria de outros veículos de aluguel	**33,26**
6.06	Pedido de Licença de Profissional Autônomo	**33,26**
6.07	Inclusão e Exclusão de Segundo Motorista de Taxi e Van escolar	**166,37**
6.08	Pedido de Fechamento de via	**22,17**
6.09	Substituição de Veículo	**66,54**
6.10	Cancelamento de Alvará (Taxi e Vans)	**55,45**
6.11	Certidão e Declaração	**55,45**
6.12	Segunda Via de Documentos diversos, não especificados	**44,36**
6.13	Demarcação de vaga de Farmácia por metro linear	**88,73**
	REMOÇÃO DE VEÍCULO - SERVIÇOS DE GUINCHO	
6.14	Automóvel - Veículos Leves	**310,57**
6.15	Motos, Mobiletes, Triciclos e similares	**144,18**
6.16	Peruas, Vans e Utilitários	**354,94**
6.17	Caminhão	**388,21**
6.18	Ônibus e Micro-ônibus	**388,21**
6.19	Máquinas - tipo Trator	**554,60**
6.20	Resgate de Veículos	**776,44**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.311/2020 – fls.8

	ESTADIA DE VEÍCULOS NO PÁTIO MUNICIPAL	
6.21	Automóvel - Veículos Leves (diária)	**39,02**
6.22	Motos, Mobiletes, Triciclos e similares (diária)	**16,62**
6.23	Peruas, Vans e Utilitários (diária)	**55,45**
6.24	Caminhão (diária)	**88,73**
6.25	Ônibus e Micro-ônibus (diária)	**88,73**
6.26	Máquinas - tipo Trator (diária)	**221,84**
7.00	**SERVIÇOS RELATIVOS AO CEMITÉRIO DA SAUDADE e CEMITÉRIO PARQUE DO CAMBIRI**	
	SERVIÇOS NO CEMITÉRIO DA SAUDADE	
7.01	Sepulturas Comuns - 1,00 X 2,20	**4.291,38**
7.02	Sepulturas em Quadras Gerais - 1,00 X 2,20	**4.291,38**
7.03	Sepulturas em Vias Secundárias - 1,00 X 2,30	**4.291,38**
7.04	Sepulturas em Vias Principais – Dupla 2,20 X 2,20	**8.363,61**
7.05	Sepultura em Vias Secundária e Interior De Quadras – Dupla 2,20 X 2,20	**5.479,60**
7.06	Sepulturas Principais – Dupla 2,30 X 2,30	**8.940,41**
7.07	Sepulturas em Vias Secundárias – Dupla 2,30 X 2,30	**6.953,44**
7.08	Sepultura Interior de Quadra – Dupla 2,30 X 2,30	**5.623,80**
7.09	Vias Principais - 0,80 X 1,20	**2.076,47**
7.10	Vias Secundárias e Interior de Quadra - 0,80 X 1,20	**951,70**
7.11	Título de Posse 2ª Via	**72,09**
	SERVIÇOS NO CEMITÉRIO PARQUE DO CAMBIRI	
7.12	Sepulturas Comuns - 1,00 X 2,20	**4.291,38**
7.13	Sepulturas em Quadras Gerais - 1,00 X 2,20	**4.291,38**
	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO (SAUDADE E PARQUE DO CAMBIRI)	
7.14	Alvará de Exumação para Nicho	**173,02**
7.15	Alvará de Entrada de Restos Mortais para Sepultura	**187,44**
7.16	Alvará de Entrada de Restos Mortais para Nicho	**144,18**
7.17	Alvará para Construção de Mureta Vias Principais	**173,02**
7.18	Alvará para Construção de Mureta Interior de Quadra	**158,60**
7.19	Alvará para Construção de Mureta Vias Secundárias	**144,18**
7.20	Alvará para Construção de Mureta (OUTROS)	**144,18**
7.21	Alvará Vias Principais	**173,02**
7.22	Alvará Vias Secundárias	**115,35**
7.23	Alvará Interior de Quadra	**86,50**
7.24	Alvará para Construção de Gavetas	**173,02**
7.25	Lápides	**576,78**
7.26	Retirada de Restos Mortais para Mesma Sepultura	**173,02**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.311/2020 – fls.9

7.27	Retirada de Restos Mortais de uma Sepultura para Outra	**187,44**
7.28	Retirada de Restos Mortais para Outro Cemitério	**201,86**
7.29	Entrada de Restos Mortais para Sepultura	**173,02**
7.30	Entrada de Restos Mortais para Nicho	**144,18**
7.31	Alvará para Reforma de Sepultura	**28,82**
7.32	Alvará para Revestimento / Colocação de Azulejos	**28,82**
7.33	Título de Posse de Nicho (Renovável a cada 5 Anos)	**504,69**
7.34	Segunda Via de Título de Posse de Nicho	**71,99**
7.35	Autorização de Fiada de Bloco	**14,40**
	SEPULTAMENTOS EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
7.36	Sepultamento em Sepultura Comum na Terra	**86,50**
7.37	Sepultamento em Sepultura Comum de Fora do Município	**331,65**
7.38	Sepultamento de Criança na Terra	**43,24**
7.39	Sepultamento de Criança de Fora do Município	**173,02**
7.40	Sepultamento com Título de Posse em Gavetas (Fechamento)	**129,77**
7.41	Sepultamento com Título de Posse e (Fechamento com Laje)	**216,29**
7.42	Sepultamento em Gavetas com (Fechamento com Lajes ou Lajotas)	**216,29**
7.43	Serviços de Emergência "Caixa de Inspeção" com Tampas, Lajes e Mureta (Barras de Ferro)	**648,89**
8.00	**REMOÇÃO DE LIXO DE DIVERSAS ORIGENS**	
8.01	Animais Mortos de Grande Porte	**277,30**
8.02	Móveis, Colchões, Utensílios, Sobras de Mudanças e Outros Similares Cujos Volumes Excedam 100L (Cem Litros) Por Quilo / Litro	**2,76**
8.03	Remoção de Resíduos Hospitalares ou Similares (Por Kg)	**5,80**
8.04	Lotes de Mercadorias, Medicamentos, Gêneros Alimentícios e Outros Condenados pela Autoridade Competente (Por Kg)	**5,53**

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº 3.417, de 21 de dezembro de 2020.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021".

O Vereador Agilio Nicolas Ribeiro David, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos do inciso IV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II. O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 359.300.000,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões e trezentos mil reais) e se desdobra em:

I. R$ 338.189.400,00 (trezentos e trinta e oito milhões, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) do orçamento fiscal; e

II. R$ 21.110.600,00 (vinte e um milhões, cento e dez mil e seiscentos reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.454.280,00	49.000,00	70.503.280,00
Contribuições	7.115.100,00	0,00	7.115.100,00
Receita Patrimonial	228.840,00	50.300,00	279.140,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	271.528.155,00	19.519.300,00	291.047.455,00
Outras Receitas Correntes	14.565.289,00	340.000,00	14.905.289,00
Receita Corrente – Intra Ofss	0,00	1.152.000,00	1.152.000,00
(-) Dedução por restituições	-526.000,00	0,00	-526.000,00
(-) Outras Deduções	-772.664,00	0,00	-772.664,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	-30.023.600,00	0,00	-30.023.600,00
Total das Receitas Correntes	332.569.400,00	21.110.600,00	353.680.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.620.000,00	0,00	5.620.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	5.620.000,00	0,00	5.620.000,00
Total da Administração Direta	338.189.400,00	21.110.600,00	359.300.000,00

Seção II
Da fixação da despesa

Art. 4º - A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 359.300.000,00 (trezentos e cinquenta e nove milhões e trezentos mil reais), na seguinte conformidade:

I. R$ 286.522.246,53 (duzentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e três centavos) do orçamento fiscal; e

II. R$ 72.777.753,47 (setenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e sete centavos) do orçamento da seguridade social.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	263.460.808,00	70.327.077,00	333.787.885,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.056.144,41	2.450.676,47	25.506.820,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.294,12	0,00	5.294.12
Total da Administração Direta	286.522.246,53	72.777.753,47	359.300.000,00

II - Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.753.430,00	306.000,00	3.059.430,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.101.460,00	0,00	3.101.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.653.160,00	0,00	10.653.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	32.774.480,00	0,00	32.774.480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	135.977.014,00	0,00	135.977.014,00
SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	4.069.423,94	0,00	4.069.423,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.673.475,00	0,00	1.673.475,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.384.615,00	12.384.615,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00	60.087.138,47	60.117.138,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, SANEAMENTO, VERDE, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO	13.348.316,47	0,00	13.348.316,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.067.770,00	0,00	2.067.770,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SEGURANÇA URBANA	14.745.741,00	0,00	14.745.741,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	9.812.216,00	0,00	9.812.216,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	42.049.453,00	0,00	42.049.453,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	461.013,00	0,00	461.013,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	286.516.952,41	72.777.753,47	359.294.705,88
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.294,12	0,00	5.294,12
TOTAL DO MUNICÍPIO	286.522.246,53	72.777.753,47	359.300.000,00

III - Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
01. LEGISLATIVA	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
03. ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.131.460,00	0,00	3.131.460,00
04. ADMINISTRAÇÃO	58.870.663,00	0,00	58.870.663,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	9.600.301,00	0,00	9.600.301,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	12.690.615,00	12.690.615,00
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	235.500,00	235.500,00
10. SAÚDE	0,00	59.851.638,47	59.851.638,47
11. TRABALHO	7.000,00	0,00	7.000,00
12. EDUCAÇÃO	135.977.014,00	0,00	135.977.014,00
13. CULTURA	1.673.475,00	0,00	1.673.475,00
15. URBANISMO	57.720.845,47	0,00	57.720.845,47
16. HABITAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00
17. SANEAMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	155.000,00	0,00	155.000,00
20. AGRICULTURA	997.760,00	0,00	997.760,00
22. INDÚSTRIA	20.000,00	0,00	20.000,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.043.010,00	0,00	1.043.010,00
27. DESPORTO E LAZER	4.069.423,94	0,00	4.069.423,94
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.294,12	0,00	5.294,12
TOTAL DO MUNICÍPIO	286.522.246,53	72.777.753,47	359.300.000,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º. Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

I - de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em lei.

Art. 7º. Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I. necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2021;

II. vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III. destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV. para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 3/20 (três sobre vinte avos) da receita prevista para o exercício;

Art. 8º - Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos § 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º. Não se aplica a proibição contida no "caput" em relação à parte excedente se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2020, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.

§ 2º. Até 30 dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2020 ficou menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2021 e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º. Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do art. 166 da Constituição.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

§ 4º. Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2021 e a efetivamente ocorrida em 2020, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma em que dispor a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.

Art. 9º - Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2020, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º. Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e na Legislação vigente.

§ 2º. Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10 - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.

Art. 12 - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13 - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 21 de dezembro de 2020.

Agilio Nicolas Ribeiro David
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado nos Livros de Leis Promulgadas pela Câmara nºs 02, 03 e 04 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6720/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para a modernização da infraestrutura esportiva no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para a modernização da infraestrutura esportiva, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1029 – Modernização da infra-estrutura esportiva	**R$ 241.176,47**
Manutenção, troca e recolocação de telhas danificadas no telhado da quadra; Manutenção e recolocação da tela de alambrado existente; Pintura e demarcação da quadra.	R$ 241.176,47

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 241.176,47

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à manutenção e troca de telhas, alambrado, pintura e demarcação da quadra esportiva existente nas proximidades do n.º 58 da Rua Djalma Lírios do Nascimento, Vila Arbame no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6722/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para construção de praças, parques e jardins no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para construção de praças, parques e jardins, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
5010 – Gestão de revitalização urbana e ambiental	
Ação	Aumento
1036 – Construção de praças, parques e jardins	**R$ 30.000,00**
Construção de praça pública	R$ 30.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 30.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à construção de praça pública na confluência da Rua Miguel Ascoli com a Rua da Saudade, Jardim Leila no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6723/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para conservação e ampliação de unidade de ensino fundamental no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para conservação e ampliação de unidade de ensino fundamental, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2001 – Educação básica com qualidade	
Ação	Aumento
1005 – Conservação e ampliação de unidade de ensino fundamental	**R$ 60.000,00**
Reforma de quadra esportiva em unidade de ensino fundamental	R$ 60.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 60.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Educação, voltados à reforma de piso, alambrado, traves, cestas de basquete e pintura da quadra esportiva existente na EMEF Helmuth Hans Hermann Louis Baxmann no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6724/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para revitalização urbana e ambiental no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para revitalização urbana e ambiental, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
5010 – Gestão de revitalização urbana e ambiental	
Ação	Aumento
2164 – Limpeza e varrição de praças, parques, jardins e vias públicas	**R$ 10.000,00**
Poda de árvores e grama; reforma de bancos e serviço de jardinagem	R$ 10.000,00
2170 – Manutenção e ampliação de iluminação pública	**R$ 20.000,00**
Serviço de iluminação pública em praça	R$ 20.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 30.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à manutenção de iluminação pública, poda de árvores e grama, reforma de bancos e serviço de jardinagem na praça pública existente defronte ao nº 72 da Rua Miguel Ascoli, Jardim Leila no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6725/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001 – Gestão administrativa da Secretaria da Saúde	
Ação	Aumento
1004 – Manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde	**R$ 120.000,00**
Reforma de Unidade Básica de Saúde do CDHU	R$ 120.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 120.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à reforma da Unidade Básica de Saúde do CDHU no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6726/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para construção e ampliação da infraestrutura de esporte e lazer no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para construção e ampliação da infraestrutura de esporte e lazer, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1031 – Construção e ampliação da infraestrutura de esporte e lazer	**R$ 160.000,00**
Construção de quadra esportiva	R$ 160.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 160.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à construção de uma quadra de futebol na Estrada Ibrahim Tanios Abi Chedid, antiga Estrada do Paiol, nº 2.231, Bairro do Cambiri, confluência com a Rua Maria Margarida da Silva Branco, Jardim das Flores no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6729/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SANEAMENTO, VERDE E HABITAÇÃO**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para conservação e melhorias de vias públicas no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para conservação e melhorias de vias públicas, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SANEAMENTO, VERDE E HABITAÇÃO	
5010 – Gestão de revitalização urbana e ambiental	
Ação	Aumento
2173 – Conservação e melhorias de vias públicas	**R$ 241.176,47**
Construção de pista de caminhada	R$ 241.176,47

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 241.176,47

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Saneamento, Verde e Habitação, voltados à construção de pista de caminhada no entorno do CEU, localizado na Rua Francisco Sperandio s/nº, Jardim Luis Mauro / Cidade Kemel no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6730/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para manutenção dos serviços de fisioterapia e reabilitação no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para a manutenção dos serviços de fisioterapia e reabilitação, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1005 – Gestão e desenvolvimento média e alta complexidade	
Ação	Aumento
2506 – Manutenção dos serviços de fisioterapia e reabilitação	**R$ 241.176,47**
Construção de piscina de hidroginástica para tratamento fisioterapêutico	R$ 241.176,47

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 241.176,47

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à construção de piscina de hidroginástica para tratamento fisioterapêutico no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Francisco Sperandio s/nº, Jardim Luis Mauro / Cidade Kemel, no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6732/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para conservação e ampliação de unidade de ensino fundamental no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para conservação e ampliação de unidade de ensino fundamental, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2001 – Educação básica com qualidade	
Ação	Aumento
1005 – Conservação e ampliação de unidade de ensino fundamental	**R$ 80.000,00**
Substituição de tela e colocação de grade e portão no entorno de unidade de ensino fundamental	R$ 80.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 80.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Educação, voltados à substituição de tela e colocação de grade e portão no entorno da EMEF José Sebastião, localizada na Estrada Ibrahim Tanios Abi Chedid, antiga Estrada do Paiol, s/nº, Bairro do Cambiri no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6734/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para manutenção e funcionamento do serviço do RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para manutenção e funcionamento do serviço do RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1005 – Gestão e desenvolvimento de média e alta complexidade	
Ação	Aumento
2407 – Manutenção e funcionamento do serviço do RAPS (Rede de Atenção Psicossocial)	**R$ 120.000,00**
Aquisição de um veículo para atendimento	R$ 60.000,00
Aquisição de equipamentos permanentes (informática e mobiliários)	R$ 60.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 120.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à aquisição de um veículo e aquisição de equipamentos permanentes (informática e mobiliários), destinados à melhoria da estrutura de atendimento da saúde mental psiquiátrica da Unidade Básica de Saúde da Vila Santo Antônio no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6735/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para revitalização urbana e ambiental no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para revitalização urbana e ambiental, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
5010 – Gestão de revitalização urbana e ambiental	
Ação	Aumento
1036 – Construção de praças, parques e jardins	**R$ 25.000,00**
Colocação de bancos, reforma geral e serviço de jardinagem	R$ 25.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 25.000,00

JUSTIFICATIVAS:
A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à colocação de bancos, reforma geral e serviço de jardinagem na Praça Pública "José Calil Thomé", localizada na confluência das Ruas Tapiras, Bernadete e Avenida Maria da Graça Lima, Vila do Americano no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6736/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SANEAMENTO, VERDE E HABITAÇÃO**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para conservação e melhorias de vias públicas no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para conservação e melhorias de vias públicas, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS, PLANEJAMENTO, SANEAMENTO, VERDE E HABITAÇÃO	
5010 – Gestão de revitalização urbana e ambiental	
Ação	Aumento
2173 – Conservação e melhorias de vias públicas	**R$ 60.000,00**
Construção de escadaria em via pública	R$ 60.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 60.000,00

JUSTIFICATIVAS:
A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Saneamento, Verde e Habitação, voltados à construção de escadaria defronte ao nº 596 da Rua Men de Sá, Vila Jamil no Município de Ferraz de Vasconcelos, visando o acesso de moradores e transeuntes que necessitam urgentemente desse benefício.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6737/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para modernização da infraestrutura esportiva no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para modernização da infraestrutura esportiva, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1029 – Modernização da infraestrutura esportiva	**R$ 35.000,00**
Aquisição de aparelhos de ginástica ao ar livre	R$ 35.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 35.000,00

JUSTIFICATIVAS:
A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à aquisição e colocação de aparelhos de ginástica ao ar livre na Praça Pública "José Calil Thomé", localizada na confluência das Ruas Tapiras, Bernadete e Avenida Maria da Graça Lima, Vila do Americano no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6738/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para gestão e desenvolvimento dos serviços de zoonoses no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para gestão e desenvolvimento dos serviços de zoonoses, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1003 – Gestão e desenvolvimento da Vigilância em Saúde	
Ação	Aumento
2400 – Gestão e desenvolvimento dos serviços de zoonoses	**R$ 100.000,00**
Construção de canil / gatil	R$ 100.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à construção de Canil/Gatil na Rua Angela Giusti Zampese, n.º 341, Parque Imperial no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6739/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para a modernização da infraestrutura esportiva no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para a modernização da infraestrutura esportiva, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1029 – Modernização da infraestrutura esportiva	**R$ 50.000,00**
Construção de Pista de Skate do tipo "Plaza"	R$ 50.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à construção de Pista de Skate do tipo "Plaza" (composta por obstáculos de Street com rampas de transições baixas incorporadas à pista) no espaço anexo à EMEB Elvino Teixeira da Silva, localizada na Estrada Miguel Dib Jorge, 508, Jardim do Castelo no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6740/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para gestão e desenvolvimento dos serviços de zoonoses no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para gestão e desenvolvimento dos serviços de zoonoses, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1003 – Gestão e desenvolvimento da Vigilância em Saúde	
Ação	Aumento
2400 – Gestão e desenvolvimento dos serviços de zoonoses	**R$ 50.000,00**
Castração de cães e gatos	R$ 50.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados ao programa de castração de cães e gatos no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6741/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para a modernização da infraestrutura esportiva no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para a modernização da infraestrutura esportiva, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1029 – Modernização da infraestrutura esportiva	**R$ 60.000,00**
Colocação de grades no entorno de Pista de Skate da Vila São Paulo	R$ 60.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 60.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à colocação de grades no entorno da Pista de Skate localizada na Avenida Mariana Junqueira, 290, Vila São Paulo no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6742/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SANEAMENTO, VERDE E HABITAÇÃO**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para conservação e melhoria de vias públicas no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para conservação e melhoria de vias públicas, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SANEAMENTO, VERDE E HABITAÇÃO	
5010 – Gestão de revitalização urbana e ambiental	
Ação	Aumento
2173 – Conservação e melhoria de vias públicas	**R$ 50.000,00**
Construção de muro de contenção	R$ 50.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Saneamento, Verde e Habitação, voltados à construção de muro de contenção no término da Rua Antonio Sidney Santato, localizada na Vila Romanópolis no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6743/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para conservação e ampliação de unidade de ensino fundamental no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para conservação e ampliação de unidade de ensino fundamental, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2001 – Educação básica com qualidade	
Ação	Aumento
1005 – Conservação e ampliação de unidade de ensino fundamental	**R$ 60.000,00**
Reforma de quadra esportiva	R$ 60.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 60.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Educação, voltados à reforma geral da quadra esportiva existente na EMEB Elvino Teixeira da Silva, localizada na Estrada Miguel Dib Jorge, 508, Jardim do Castelo no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6744/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para a modernização da infraestrutura esportiva no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para a modernização da infraestrutura esportiva, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1029 – Modernização da infraestrutura esportiva	**R$ 240.000,00**
Reforma geral de quadra esportiva	R$ 240.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 240.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à reforma geral da Quadra Esportiva da Vila São Paulo, localizada na Avenida Mariana Junqueira, 269, no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6747/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001 – Gestão administrativa da Secretaria da Saúde	
Ação	Aumento
1004 – Manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde	**R$ 100.000,00**
Reforma de Unidade Básica de Saúde do Jardim Rosana	R$ 100.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Rosana no Município de Ferraz de Vasconcelos, visando melhorar a qualidade do atendimento aos munícipes e a condição de trabalho dos servidores que desempenham suas funções naquele local.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6748/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
3002 – Difusão Cultural no Município	
Ação	Aumento
2088 – Elaboração e divulgação de eventos culturais	**R$ 40.000,00**
Realização de eventos alusivos a Semana da Consciência Negra	R$ 40.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 40.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Cultura, voltados ao fomento de atividades (dança, música etc.) e formação cultural no Município de Ferraz de Vasconcelos, voltados a realização de evento alusivo a Semana da Consciência Negra.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6749/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001 – Gestão administrativa da Secretaria da Saúde	
Ação	Aumento
1004 – Manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde	**R$ 140.000,00**
Reforma de Unidade Básica de Saúde do Jardim Castelo	R$ 140.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 140.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Castelo no Município de Ferraz de Vasconcelos, visando melhorar a qualidade do atendimento aos munícipes e a condição de trabalho dos servidores que desempenham suas funções naquele local.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6750/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para modernização da infraestrutura esportiva no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para modernização da infraestrutura esportiva, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1029 – Modernização da infraestrutura esportiva	**R$ 241.176,47**
Reforma geral de quadra esportiva	R$ 241.176,47

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 241.176,47

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à reforma geral da quadra esportiva existente na altura do n.º 541 da Rua Manoel de Abreu, localizada na Vila Santa Margarida no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6751/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para construção e ampliação da infraestrutura de esporte e lazer no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para construção e ampliação da infraestrutura de esporte e lazer, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1031 – Construção e ampliação da infraestrutura de esporte e lazer	**R$ 120.000,00**
Construção de campo de futebol em terreno público	R$ 120.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 120.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à construção de um campo de futebol em terreno público existente defronte ao n.º 650 da Rua Osmundo Torquato de Paula, localizada na Vila São Paulo no Município de Ferraz de Vasconcelos, atendendo a justa reivindicação da população.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6752/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SANEAMENTO, VERDE E HABITAÇÃO**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para construção de praças, parques e jardins no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para construção de praças, parques e jardins, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SANEAMENTO, VERDE E HABITAÇÃO	
5010 – Gestão de revitalização urbana e ambiental	
Ação	Aumento
1036 – Construção de praças, parques e jardins	**R$ 30.000,00**
Construção de praça pública na Vila São Paulo	R$ 30.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 30.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Saneamento, Verde e Habitação, voltados à construção de uma praça pública em terreno existente na Avenida dos Autonomistas, ao lado da EMEB Gabriel Vinicius Coelho, nº 1.516, localizada na Vila Cristina no Município de Ferraz de Vasconcelos, atendendo a justa reivindicação da população.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6753/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para modernização da infraestrutura esportiva no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para modernização da infraestrutura esportiva, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1029 – Modernização da infraestrutura esportiva	**R$ 20.000,00**
Aquisição de aparelho de academia ao ar livre e/ou Academia da 3ª Idade	R$ 20.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 20.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à aquisição e instalação de aparelhos para academia ao ar livre e/ou Academia da Terceira Idade em praça existente defronte ao n.º 40 da Avenida Pedro Cardoso Xavier, localizada na Vila São Paulo no Município de Ferraz de Vasconcelos, atendendo a justa reivindicação da população.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6754/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para modernização da infraestrutura esportiva no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para modernização da infraestrutura esportiva, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1029 – Modernização da infraestrutura esportiva	**R$ 30.000,00**
Aquisição e instalação de brinquedos em praça pública	R$ 30.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 30.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à aquisição e instalação de brinquedos (escorregadores, balanços, tobogãs, gangorras etc.) em praça pública existente na Rua da Vitória, s/nº, localizada na Vila Cristina no Município de Ferraz de Vasconcelos, atendendo a justa reivindicação da população.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6755/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para modernização da infraestrutura esportiva no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para modernização da infraestrutura esportiva, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1029 – Modernização da infraestrutura esportiva	**R$ 30.000,00**
Aquisição e instalação de brinquedos adaptados	R$ 30.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 30.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à aquisição e instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência no interior do Parque Municipal Nosso Recanto no Município de Ferraz de Vasconcelos, seguindo as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e atendendo a justa reivindicação de moradores.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6756/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para revitalização urbana e ambiental no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para revitalização urbana e ambiental, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
5010 – Gestão de revitalização urbana e ambiental	
Ação	Aumento
1036 – Construção de praças, parques e jardins	**R$ 100.000,00**
Reforma geral e serviço de jardinagem	R$ 100.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS:
A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à reforma geral e serviço de jardinagem na Praça da Amizade, localizada no final da Rua Dom João VI, Jardim Ferrazense no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6757/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para revitalização urbana e ambiental no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para revitalização urbana e ambiental, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
5010 – Gestão de revitalização urbana e ambiental	
Ação	Aumento
1036 – Construção de praças, parques e jardins	**R$ 100.000,00**
Reforma geral e serviço de jardinagem	R$ 100.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVAS:
A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, voltados à reforma geral e serviço de jardinagem na Praça Vereador José M. Ferreira (Praça do Rotary), localizada na Vila Corrêa no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6761/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para a modernização da infraestrutura esportiva no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para a modernização da infraestrutura esportiva, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1029 – Modernização da infraestrutura esportiva	**R$ 120.000,00**
Reforma geral de quadra esportiva	R$ 120.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 120.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à reforma geral da Quadra Esportiva da Vila São Paulo, localizada na Avenida Mariana Junqueira, 269, no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6762/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001 – Gestão administrativa da Secretaria da Saúde	
Ação	Aumento
1004 – Manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde	**R$ 120.000,00**
Reforma e pintura geral de Unidade Básica de Saúde	R$ 120.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 120.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados ao serviço de pintura geral, preferencialmente, da Unidade Básica de Saúde da Vila Santa Margarida no Município de Ferraz de Vasconcelos, visando a melhoria no atendimento e nas condições de trabalho dos servidores que desempenham suas funções naquele local.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6763/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001 – Gestão administrativa da Secretaria da Saúde	
Ação	Aumento
1004 – Manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde	**R$ 60.000,00**
Reforma de Unidade Básica de Saúde	R$ 60.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 60.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à reforma, preferencialmente, da Unidade Básica de Saúde do Jardim Yone no Município de Ferraz de Vasconcelos, visando a melhoria no atendimento e nas condições de trabalho dos servidores que desempenham suas funções naquele local.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6764/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SEGURANÇA URBANA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para modernização da infraestrutura de segurança da Guarda Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para modernização da infraestrutura de segurança da Guarda Municipal, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SEGURANÇA URBANA	
8006 – Política de gestão de segurança pública	
Ação	Aumento
2387 – Modernização da infraestrutura de segurança da Guarda Municipal	**R$ 150.000,00**
Aquisição de um Veículo Tipo Van - Base Móvel GCM	R$ 150.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 150.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Governo e Segurança Urbana, voltados à aquisição de um **Veículo Tipo Van para ser utilizado como Base Móvel da Guarda Civil Municipal** de Ferraz de Vasconcelos, visando a melhoria no atendimento e atendendo a justa reivindicação dos munícipes.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6765/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para modernização da infraestrutura de segurança da Guarda Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para modernização da infraestrutura de segurança da Guarda Municipal, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
8008 – Política de gestão de transporte e mobilidade urbana	
Ação	Aumento
2277 – Gestão da Secretaria Municipal de Transporte	**R$ 120.000,00**
Aquisição de um Veículo tipo Caminhonete 4x4	R$ 120.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 120.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, voltados à aquisição de um **Veículo Tipo Caminhonete 4x4**, destinado ao Departamento de Trânsito do Município de Ferraz de Vasconcelos, visando a melhoria no atendimento e nas condições de trabalho dos servidores que desempenham suas funções naquele local.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6766/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001 – Gestão administrativa da Secretaria da Saúde	
Ação	Aumento
1004 – Manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde	**R$ 60.000,00**
Reforma de Unidade Básica de Saúde	R$ 60.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 60.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à reforma, preferencialmente, da Unidade Básica de Saúde do Jardim Castelo no Município de Ferraz de Vasconcelos, visando a melhoria no atendimento e nas condições de trabalho dos servidores que desempenham suas funções naquele local.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6769/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para construção e ampliação da infraestrutura de esporte e lazer no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para construção e ampliação da infraestrutura de esporte e lazer, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E QUALIDADE DE VIDA	
3007 – Gestão da política de esporte e lazer	
Ação	Aumento
1031 – Construção e ampliação da infraestrutura de esporte e lazer	**R$ 210.000,00**
Construção de quadra esportiva	R$ 210.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 210.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida, voltados à construção de uma quadra de futebol na confluência da Avenida Marginal Direita com a Rua João Braz da Silva, localizadas na Vila Mariana no Município de Ferraz de Vasconcelos, atendendo a justa reivindicação de moradores.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

EMENDA IMPOSITIVA N.º 6770/2020

Com fundamento na Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015, alterada pela Emenda Constitucional n.º 100/2019, apresento **Emenda Impositiva** que visa alterar a destinação de recursos próprios do orçamento municipal para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, voltado a atender a necessidade de recursos orçamentários para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde no Município de Ferraz de Vasconcelos.

Com o objetivo de realizar a mencionada alteração de destinação de recurso, **em caráter impositivo**, para manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde, fica o Projeto de Lei Orçamentária n.º 138/2020 alterado da seguinte forma:

ACRÉSCIMO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1001 – Gestão administrativa da Secretaria da Saúde	
Ação	Aumento
1004 – Manutenção e conservação de unidades do sistema de saúde	**R$ 250.000,00**
Reforma Geral e reestruturação de Unidade Básica de Saúde	R$ 250.000,00

REDUÇÃO	
04.01.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação	Redução
9999 – Reserva de Contingência	R$ 250.000,00

JUSTIFICATIVAS:

A presente emenda impositiva visa aumentar os recursos orçamentários para a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à reforma geral e reestruturação da Unidade Básica de Saúde do CDHU no Município de Ferraz de Vasconcelos, visando a melhoria no atendimento e nas condições de trabalho dos servidores que desempenham suas funções naquele local.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

CN-STFPM MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS CONAM

RECEITA E DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA

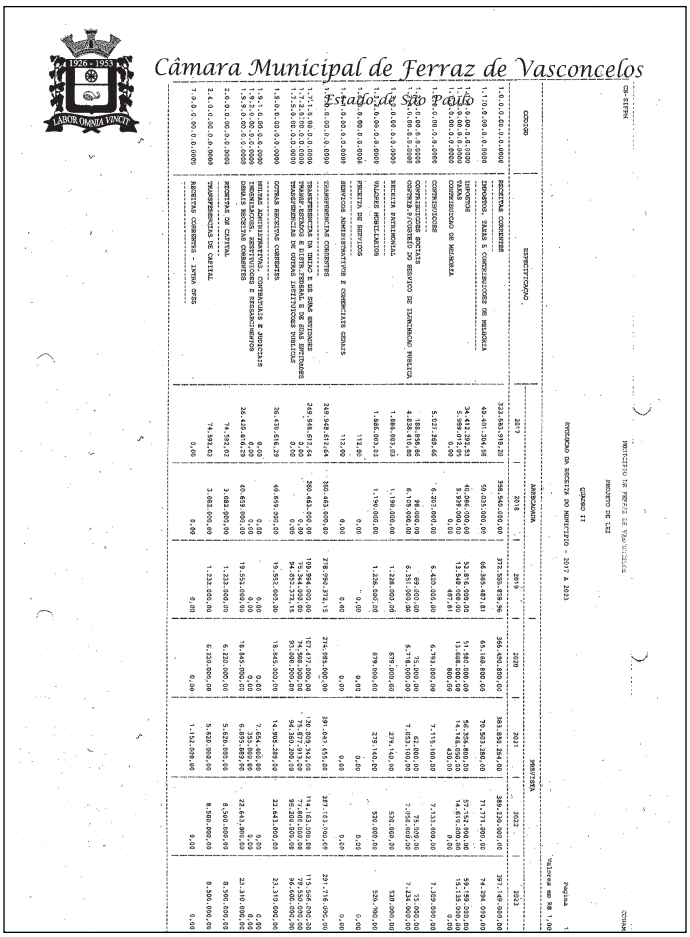
QUADRO I

PROJETO DE LEI

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	353.650.000,00	DESPESAS CORRENTES	333.302.885,00
Impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	70.693.200,00	Pessoal e encargos sociais	170.712.942,00
Contribuicoes	7.115.100,00	Juros e encargos da dívida	1.590.000,00
Receita patrimonial	4.279.140,00	outras despesas correntes	161.039.943,00
Transferencias correntes	251.447.160,00		
outras receitas correntes	16.057.200,00		
Deduções	-725.600,00		
outras deduções de receitas	-725.600,00		
Deduções p/o Fundeb	-30.023.600,00		
RECEITAS DE CAPITAL	5.620.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	20.377.115,00
transferencias de capital	5.620.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	21.897.115,00
		investimentos	11.907.115,00
		Amortizacao refinanciamento da dívida	9.990.000,00
		DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	16.277.115,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO REPS	4.100.000,00
TOTAL	358.148.000,00	TOTAL	358.148.000,00

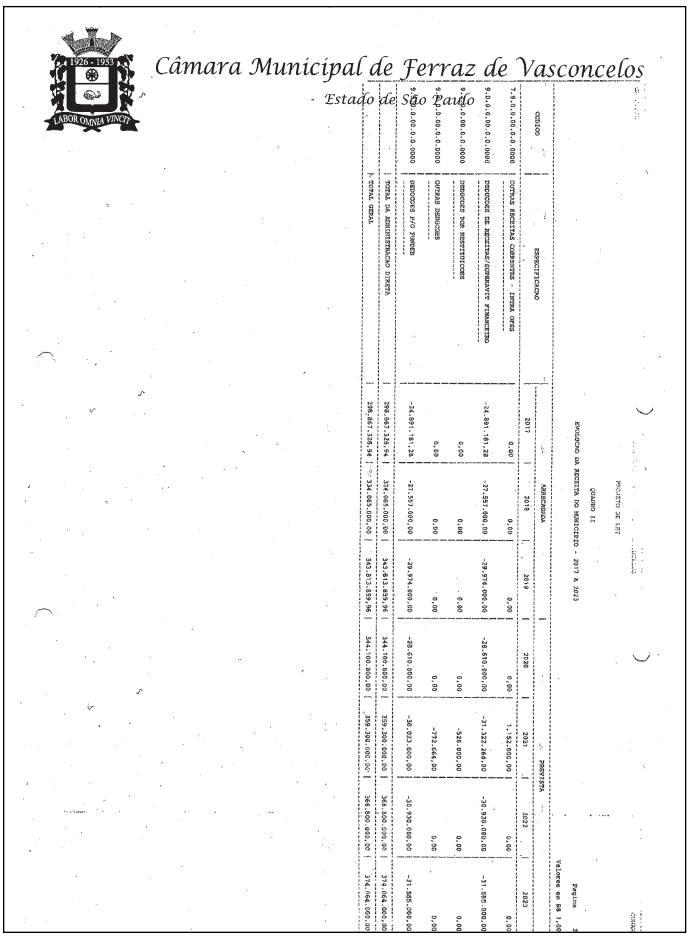
RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	352.528.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.620.000,00
TOTAL	358.148.000,00
RECEITAS CORRENTES - FUNDEB	359.300.000,00
RECEITAS CORRENTES - FUNDEB	1.152.000,00)
TOTAL	358.148.000,00

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	332.150.885,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.897.115,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO REPS	4.100.000,00
TOTAL	358.148.000,00
DESPESAS CORRENTES	359.300.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.152.000,00)
TOTAL	358.148.000,00



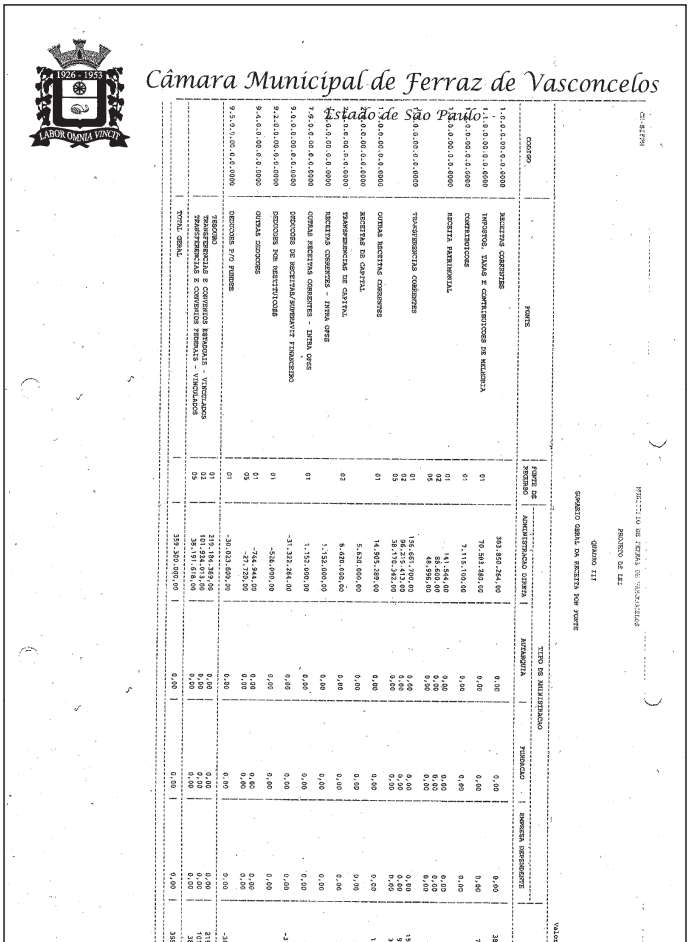
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



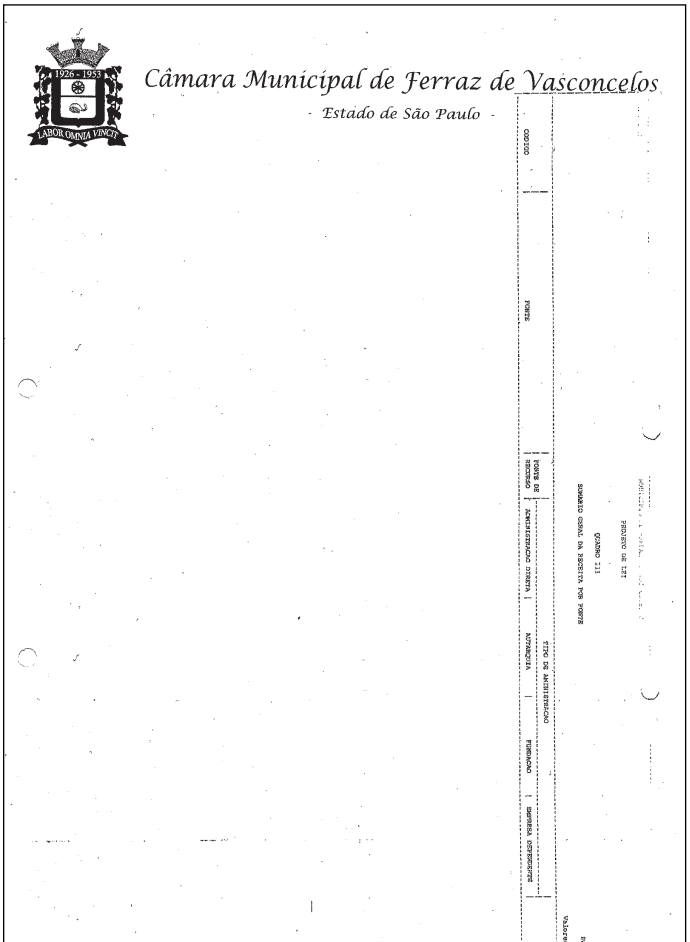
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Valores em R$ 1,0

Página

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Valores em R$ 1,0

Página

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Valores em R$ 1,0

Página

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR ELEMENTO E FONTE DE RECURSO

Valores em R$ 1,0

Página

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CNPJ 01.[illegible]

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 4

Valores em R$ 1,00

2006 MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE							
2072	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	621	05.00.00	EDUCAÇÃO	6000	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2073	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	6995	05.00.00	EDUCAÇÃO	600	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	13528	05.00.00	EDUCAÇÃO	260	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		05.00.00	EDUCAÇÃO	16	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2077	GESTÃO DO ENSINO COM QUALIDADE				12	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL

Objetivo

Propiciar o processo de planejamento e gestão da educação municipal, através de ações técnico administrativas para implementação dos programas

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
2074	GESTAO DA S.M.DE EDUCACAO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI	1	05.00.00	EDUCACAO	7.518.940	Val
2078	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - EDUCACAO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	05.00.00	EDUCACAO	37.000	
						7.575.940	Tot

Objetivo

Promover e incentivar o fomento cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do munici-

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
2087	CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENTES CULTU	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	5	07.00.00	CULTURA	134.400	Val
2088	ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	CALENDARIO DIVULGADO/CRIAD	12	07.00.00	CULTURA	285.000	
2103	GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI	0	07.00.00	CULTURA	1.191.075	
2356	GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	07.00.00	CULTURA	133.200	
	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - CULTURA					1.633.675	Tot

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CNPJ 01.[illegible]

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 5

Valores em R$ 1,00

1005 GESTAO E DESENVOLVIMENTO UBSIA E ALTA COMPLEXIDADE							
2466	MANUTENCAO DOS SERVICO DE DIAGNOSE E TERAPIA	MEDICO REALIZADO	5106	09.00.00	SAUDE	1.297.100	Val
2467	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILIT	ATENDIMENTOS REALIZADOS/UNIDADE	8830	09.00.00	SAUDE	1.591.000	
2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILIT	ATENDIMENTO/UNIDADES	8830	09.00.00	SAUDE	686.044	
	ACAO					3.574.144	Tot

Objetivo

Promover a participação popular e democrática na qualidade de vida e formação da cidadania, diminuindo a exclusão social e a intensificação da prática esportiva.

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
1607	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER						
1608	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	ESPACO ESPORT.MODERNIZADO/UNID	2	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	350.000	Val
2054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORT	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	1	
2100	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	NUCLEO MANTIDO/UNID.	7	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	165.000	
2101	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ESPORTE E LAZER	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	8	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	1.432.070	
2102	GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	25.000	
	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE					1.972.070	Tot

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CNPJ 01.[illegible]

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 6

Valores em R$ 1,00

4001 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA							
2390	DESENVOLVIMENTO DO CADASTRO UNICO AO PROGRAMA SOCI	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	6000	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL	0.	Val
2391	DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - SCFV	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	600	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL	2.676.085.	
2392	DESENVOLVIMENTO PROTECAO SOCIAL ALTA - CRIANCA/ADO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	260	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL	2.376.000.	
2395	LEGISLATIVO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	16	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL	1.165.185.	
2396	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSIS	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL	113.000.	
	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - PROMOCAO SOCIAL					6.330.270.	Tot

Objetivo

Desenvolvimento de política pública para os idosos

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
2391	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI	0	08.04.00	FUNDO IDOSO	30.000.	Val
						30.000.	Tot

Objetivo

Aplicar os recursos de acordo com os indicadores

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
2395	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI	0	08.03.00	FUNCAO	310.000.	Val
						310.000.	Tot

4005 DESEN DA POLITICA PUBLICA CRIANCA E ADOLESCENTE

Objetivo

Aplicar os recursos de acordo com os indicadores conforme a deficiência do conselho municipal e com base no plano de ação anual que deverá conter programas.

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
2395	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI	0	08.03.00	FUNCAO	310.000.	Val
						310.000.	Tot

5010 GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL

Objetivo

Programa de parceria com o governo municipal e federal visando fortalecer os processos de planejamento e implantação dos programas e projetos de modernização da infraestrutura e dos serviços urbanos essenciais e fundamentais do município. Preservação dos recursos naturais.

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
2395	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI	0	08.03.00	FUNCAO	54.886.593.	Val
						54.886.593.	Tot

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CNPJ 01.[illegible]

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 7

Valores em R$ 1,00

2006 MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE							
2072	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	621	05.00.00	EDUCAÇÃO	6000	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2073	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	6995	05.00.00	EDUCAÇÃO	600	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	13528	05.00.00	EDUCAÇÃO	260	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		05.00.00	EDUCAÇÃO	16	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2077	GESTÃO DO ENSINO COM QUALIDADE				12	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL

Objetivo

Propiciar o processo de planejamento e gestão da educação municipal, através de ações técnico administrativas para implementação dos programas

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
2074	GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI	1	05.00.00	EDUCACAO	7.518.940	Val
2078	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - EDUCACAO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	05.00.00	EDUCACAO	37.000	
						7.575.940	Tot

Objetivo

Promover e incentivar o fomento cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do munici-

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
2087	CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENTES CULTU	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	5	07.00.00	CULTURA	134.400	Val
2088	ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	CALENDARIO DIVULGADO/CRIAD	12	07.00.00	CULTURA	285.000	
2103	GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI	0	07.00.00	CULTURA	1.191.075	
2356	GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	07.00.00	CULTURA	133.200	
	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - CULTURA					1.633.675	Tot

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CNPJ 01.[illegible]

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 8

Valores em R$ 1,00

1005 GESTAO E DESENVOLVIMENTO UBSIA E ALTA COMPLEXIDADE							
2466	MANUTENCAO DOS SERVICO DE DIAGNOSE E TERAPIA	MEDICO REALIZADO	5106	09.00.00	SAUDE	1.297.100	Val
2467	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILIT	ATENDIMENTOS REALIZADOS/UNIDADE	8830	09.00.00	SAUDE	1.591.000	
2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILIT	ATENDIMENTO/UNIDADES	8830	09.00.00	SAUDE	686.044	
	ACAO					3.574.144	Tot

Objetivo

Promover a participação popular e democrática na qualidade de vida e formação da cidadania, diminuindo a exclusão social e a intensificação da prática esportiva.

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
1607	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER						
1608	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	ESPACO ESPORT.MODERNIZADO/UNID	2	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	350.000	Val
2054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORT	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	1	
2100	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	NUCLEO MANTIDO/UNID.	7	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	165.000	
2101	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ESPORTE E LAZER	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	8	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	1.432.070	
2102	GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	25.000	
	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE					1.972.070	Tot

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CNPJ 01.[illegible]

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 9

Valores em R$ 1,00

2006 MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE							
2072	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	621	05.00.00	EDUCAÇÃO	6000	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2073	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL	6995	05.00.00	EDUCAÇÃO	600	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	13528	05.00.00	EDUCAÇÃO	260	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		05.00.00	EDUCAÇÃO	16	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL
2077	GESTÃO DO ENSINO COM QUALIDADE				12	08.02.00	FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL

Objetivo

Propiciar o processo de planejamento e gestão da educação municipal, através de ações técnico administrativas para implementação dos programas

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
2074	GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI	1	05.00.00	EDUCACAO	7.518.940	Val
2078	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - EDUCACAO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	05.00.00	EDUCACAO	37.000	
						7.575.940	Tot

Objetivo

Promover e incentivar o fomento cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do munici-

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
2087	CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENTES CULTU	CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	5	07.00.00	CULTURA	134.400	Val
2088	ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	CALENDARIO DIVULGADO/CRIAD	12	07.00.00	CULTURA	285.000	
2103	GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI	0	07.00.00	CULTURA	1.191.075	
2356	GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	07.00.00	CULTURA	133.200	
	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - CULTURA					1.633.675	Tot

1005 GESTAO E DESENVOLVIMENTO UBSIA E ALTA COMPLEXIDADE

2466	MANUTENCAO DOS SERVICO DE DIAGNOSE E TERAPIA	MEDICO REALIZADO	5106	09.00.00	SAUDE	1.297.100	Val
2467	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILIT	ATENDIMENTOS REALIZADOS/UNIDADE	8830	09.00.00	SAUDE	1.591.000	
2056	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILIT	ATENDIMENTO/UNIDADES	8830	09.00.00	SAUDE	686.044	
	ACAO					3.574.144	Tot

Objetivo

Promover a participação popular e democrática na qualidade de vida e formação da cidadania, diminuindo a exclusão social e a intensificação da prática esportiva.

Cod.	Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao			
1607	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER						
1608	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	ESPACO ESPORT.MODERNIZADO/UNID	2	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	350.000	Val
2054	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORT	OBRAS REALIZADAS/UNID.	1	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	1	
2100	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	NUCLEO MANTIDO/UNID.	7	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	165.000	
2101	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ESPORTE E LAZER	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	8	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	1.432.070	
2102	GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	06.00.00	JUV. ESPORTE TURISMO	25.000	
	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE					1.972.070	Tot

2363 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSIS — ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI — Meta 0 — 08.02.00 FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL — 3.819.850 Val

2364 GESTAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOC — ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI — Meta 0 — 08.02.00 FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL — 10.000

2366 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL — ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI — Meta 0 — 08.02.00 FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL — 421.000

2368 TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL — TREINAMENTOS REALIZADO/UNID. — Meta 4 — 08.02.00 FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL — 210.000

2375 PROTECAO SOCIAL BASICA - DESENVOLVIMENTO DOS CRAS — ATENDIMENTO/UNIDADES — Meta 10000 — 08.02.00 FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL — 598.300

2379 PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE - DESENVOLVIMEN — ATENDIMENTO/UNIDADES — Meta 5000 — 08.02.00 FUNDO ASSIST ENCIA SOCIAL — 589.852

12.044.619 Tot

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CH-SIPEM MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS CONTAS

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 1

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	ORÇAMENTO	VINCULADO	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	TOTAL
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0,00	0,00	0,00
	AÇÕES COORD.DO EXEC./UNID.	0	104.00.00 FRANSA	0,00	0,00
					4.100.000,00

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CH-SIPEM MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS CONTAS

PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Página 1

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	ORÇAMENTO	VINCULADO	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	TOTAL
8006	POLÍTICA DE GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
2215	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0	12.00.00 GOVERNO	0,00	8.686.400,00
2216	GESTÃO DA GUARDA CIVIL DE BOMBEIRO	0	12.00.00 GOVERNO	0,00	8.272.801,00
2397	DESPESA DE PROJETO FINANCIADO - GUARDA CIVIL MUNICIP	12	12.00.00 GOVERNO	0,00	19.000,00
2400	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA DA GUA	0	12.00.00 GOVERNO	0,00	145.000,00
	RDA MUNICIPAL				
	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI	0	12.00.00 GOVERNO	0,00	145.000,00
	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Código	Valores em R$ 1,00	
2216	GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0	14.00.00 TRANSPORTES	0,00	379.400,00
2216	GESTÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA	85	14.00.00 TRANSPORTES	0,00	3.286.850,00
2216	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	70	14.00.00 TRANSPORTES	0,00	4.031.395,00
2216	GESTÃO DO SISTEMA DE REMOÇÃO E GUARDA EM PÁTIO	12	14.00.00 TRANSPORTES	0,00	10.000,00
2358	DESPESA DE PROJETO FINANCIADO - TRANSFERÊNCIA	0	14.00.00 TRANSPORTES	0,00	516.600,00
2359	GERENCIAMENTO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURAN				
2385	CA PÚBLICA DO ESTADO	40	14.00.00 TRANSPORTES	0,00	20.000,00
2386	GESTÃO DO SISTEMA DE REMOÇÃO E GUARDA EM PÁTIO	340	14.00.00 TRANSPORTES	0,00	1.015.000,00
	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Código	Valores em R$ 1,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.100.000,00
	Reserva de contingência				
	Cod. Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Código	Valores em R$ 1,00

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CH-SIPEM MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS CONTAS

PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Página 1

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	ORÇAMENTO	VINCULADO	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
01.031.7005	PROCESSO LEGISLATIVO	13.000.000,00	0,00	0,00	13.000.000,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.131.460,00	0,00	0,00	3.131.460,00
03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.191.460,00	0,00	0,00	2.191.460,00
03.122.7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
03.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
03.302.7005	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	58.870.663,00	0,00	0,00	58.870.663,00
04.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
04.062.7006	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
04.121	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.551.000,00	0,00	0,00	25.551.000,00
04.121.7001	GOVERNANÇA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.567.140,00	0,00	0,00	6.567.140,00
04.122.5010	GESTÃO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTAL	15.843.610,00	0,00	0,00	15.843.610,00
04.122.7006	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
04.122.7007	GESTÃO DAS POLÍTICAS FINANCEIRAS	32.697.480,00	0,00	0,00	32.697.480,00
04.123.7007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.123.8008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	449.913,00	0,00	0,00	449.913,00
04.124.7006	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	9.450.301,00	0,00	0,00	9.450.301,00
04.131	GOVERNANÇA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9.295.301,00	0,00	0,00	9.295.301,00
04.131.7001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
04.131.7006	SEGURANÇA PÚBLICA	2.513.855,00	0,00	0,00	2.513.855,00
06	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.176.760,00	0,00	0,00	10.176.760,00
06.122	POLÍTICA DE GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
06.122.8006	GESTÃO DE REVITALIZAÇÃO URBANA E AMBIENTAL				
06.244.5010	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08					

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CH-SIPEM MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS CONTAS

PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS

Página 2

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	ORÇAMENTO	VINCULADO	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	TOTAL
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.590.850,00	0,00	0,00	4.590.850,00
08.122.4003	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	4.250.850,00	0,00	0,00	4.250.850,00
08.122.4005	DESEMP.DA POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
08.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
08.244.4003	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.086.785,00	0,00	0,00	8.086.785,00
08.244.5010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	5.572.910,00	2.513.855,00	0,00	8.086.765,00
08.244.7005		1.396.900,00	0,00	0,00	1.396.900,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	139.500,00	0,00	239.500,00
09.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00	135.500,00	0,00	235.500,00
09.305.1003	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00	135.500,00	0,00	235.500,00
10	SAÚDE	41.497.217,00	16.993.245,00	0,00	58.490.462,00
10.122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.993.216,00	10.893.216,00	0,00	36.893.216,00
10.128.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE	25.793.216,00	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
10.128.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	500.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	14.104.000,00	11.598.600,00	0,00	25.688.000,00
10.301.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE	200.000,00	155.000,00	0,00	355.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.590.001,00	13.738.545,00	0,00	29.328.546,00
10.302.1002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	590.001,00	3.188.545,00	0,00	3.778.546,00
10.302.1005	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	662.000,00	748.200,00	0,00	1.410.200,00
10.303.1004	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	110.000,00	630.500,00	0,00	740.500,00
10.304.1003	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		630.500,00	0,00	630.500,00
11	TRABALHO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11.333	EMPREENDEDORISMO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11.333.6007	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12	EDUCAÇÃO	25.335.765,00	110.441.271,00	0,00	135.777.014,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.911.765,00	644.200,00	0,00	7.555.965,00
12.126 2007	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.791.765,00	644.200,00	0,00	7.435.965,00
		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS
QUADRO IX
PROJETO DE LEI
Valores em R$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PRIVADOS	TOTAL
17.512.5010	GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
18.541.5010	CONTROLE AMBIENTAL URBANO E AMBIENTAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.542	GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18.542.5010	GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
20	AGRICULTURA	362.000,00	635.760,00	0,00	997.760,00
20.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
20.606	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGROPECUARIO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.606.6007	COMERCIALIZACAO	30.000,00	635.760,00	0,00	665.760,00
20.692.6007	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGROPECUARIO	30.000,00	635.760,00	0,00	665.760,00
22	INDUSTRIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22.661.6007	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGROPECUARIO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.043.010,00	0,00	0,00	1.043.010,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.033.010,00	0,00	0,00	1.033.010,00
23.691.6007	PROMOCAO COMERCIAL	1.033.010,00	0,00	0,00	1.033.010,00
23.691.6007	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGROPECUARIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27	DESPORTO E LAZER	2.512.071,00	0,00	0,00	2.512.071,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.557.070,00	0,00	0,00	1.557.070,00
27.812.3007	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER	1.557.070,00	0,00	0,00	1.557.070,00
27.812.3007	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER	440.001,00	0,00	0,00	440.001,00
27.812.3007	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
TOTAL		143.115.691,00	0,00	0,00	389.360.000,00

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS
QUADRO IX
PROJETO DE LEI
Valores em R$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PRIVADOS	TOTAL
12.306.2007	ALIMENTACAO E NUTRICAO	115.001,00	4.262.660,00	0,00	4.377.661,00
12.361.2001	EDUCACAO BASICA	4.101.001,00	87.487.425,00	0,00	91.588.426,00
12.365.2001	EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE	4.101.001,00	87.487.425,00	0,00	91.588.426,00
12.366.2006	EDUCACAO INFANTIL	14.187.001,00	14.862.472,00	0,00	29.049.473,00
12.366.2006	EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE	14.187.001,00	14.862.472,00	0,00	29.049.473,00
12.368.2001	EDUCACAO RURAL COM QUALIDADE	1.000,00	48.310,00	0,00	48.310,00
13	CULTURA	1.633.475,00	1.000,00	0,00	2.000,00
13.122.3002	ADMINISTRACAO GERAL	1.154.075,00	0,00	0,00	1.154.075,00
13.391.3002	DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO	1.154.075,00	0,00	0,00	1.154.075,00
13.391.3002	PATRIMONIO CULTURAL, ARQUEOLOGICO	134.400,00	0,00	0,00	134.400,00
13.391.3002	DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
13.392.3002	DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
15	URBANISMO	67.588.669,00	9.376.001,00	0,00	76.964.669,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	14.171.169,00	5.620.000,00	0,00	19.791.169,00
15.122.5010	POLITICA DE GESTAO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	8.796.746,00	5.620.000,00	0,00	14.416.746,00
15.122.5010	GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL	379.470,00	0,00	0,00	379.470,00
15.133.6008	POLITICA DE GESTAO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	379.470,00	0,00	0,00	379.470,00
15.451.5010	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.100.001,00	0,00	0,00	5.100.001,00
15.451.5010	GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL	5.100.001,00	0,00	0,00	5.100.001,00
15.452.5010	SERVICOS URBANOS	27.918.000,00	0,00	0,00	27.918.000,00
15.452.5010	GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL	27.918.000,00	3.756.000,00	0,00	31.674.000,00
16	HABITACAO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
16.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
16.512.5010	GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
17	SANEAMENTO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

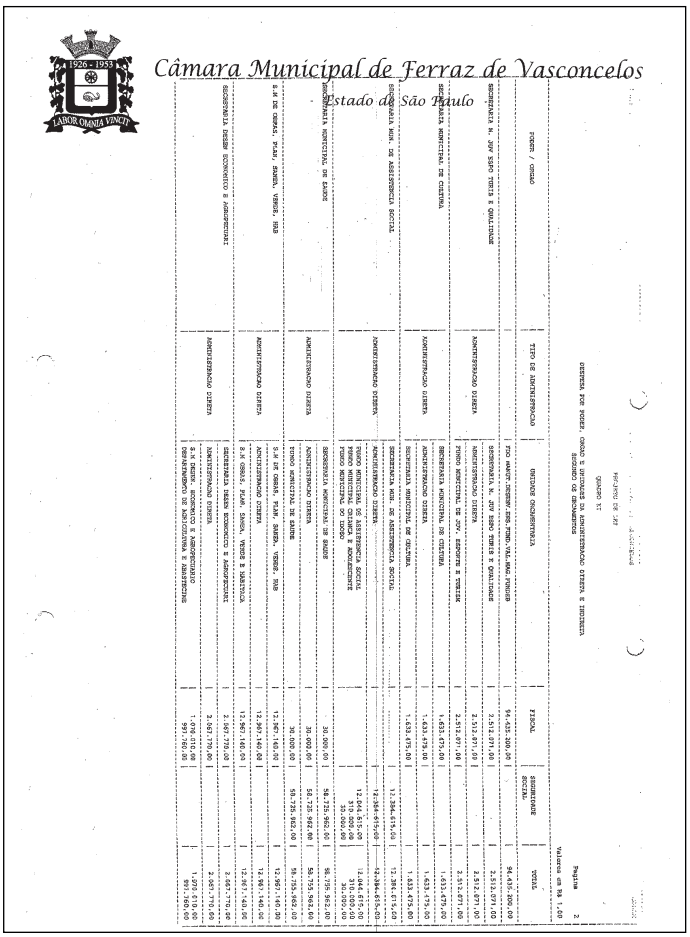
DESPESA POR ORGAO, CARGO E UNIFORME DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA
SEGUNDO OS ORCAMENTOS
QUADRO IX
PROJETO DE LEI
Valores em R$ 1,00

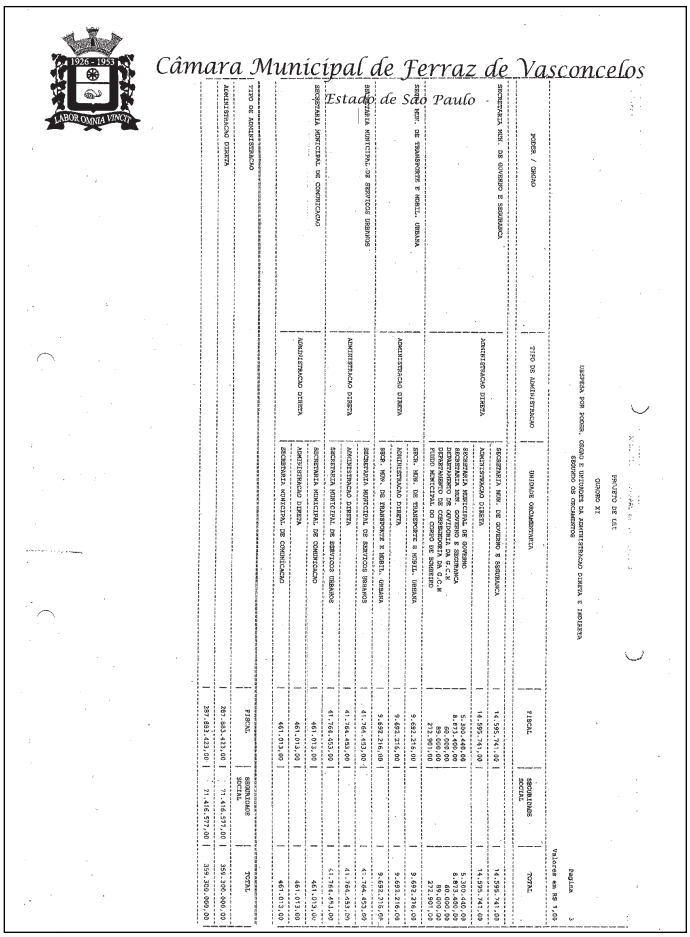
TIPO DE ADMINISTRACAO	UNIDADE ORCAMENTARIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	CAMARA MUNICIPAL	13.000.000,00		13.000.000,00
CAMARA MUNICIPAL	ADMINISTRACAO DIRETA	13.000.000,00		13.000.000,00
ADMINISTRACAO DIRETA	CORPO LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	13.000.000,00		13.000.000,00
PODER EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO	214.883.433,00	117.116.577,00	332.000.010,00
GABINETE DO PREFEITO	ADMINISTRACAO DIRETA	2.753.430,00		2.753.430,00
ADMINISTRACAO DIRETA	GABINETE DO PREFEITO	2.753.430,00		2.753.430,00
GABINETE DO PREFEITO	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	2.713.430,00	386.000,00	3.099.430,00
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	ADMINISTRACAO DIRETA	2.713.430,00	386.000,00	3.099.430,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICO	3.101.469,00		3.101.469,00
ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	3.101.469,00		3.101.469,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICO	3.101.469,00		3.101.469,00
ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	3.101.469,00		3.101.469,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICO	3.101.469,00		3.101.469,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO	19.653.160,00		19.653.160,00
ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	19.653.160,00		19.653.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO	19.653.160,00		19.653.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	36.674.489,00		36.674.489,00
ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	36.674.489,00		36.674.489,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	36.674.489,00		36.674.489,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	135.777.014,00		135.777.014,00
ADMINISTRACAO DIRETA	ADMINISTRACAO DIRETA	135.777.014,00		135.777.014,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	41.341.814,00		41.341.814,00

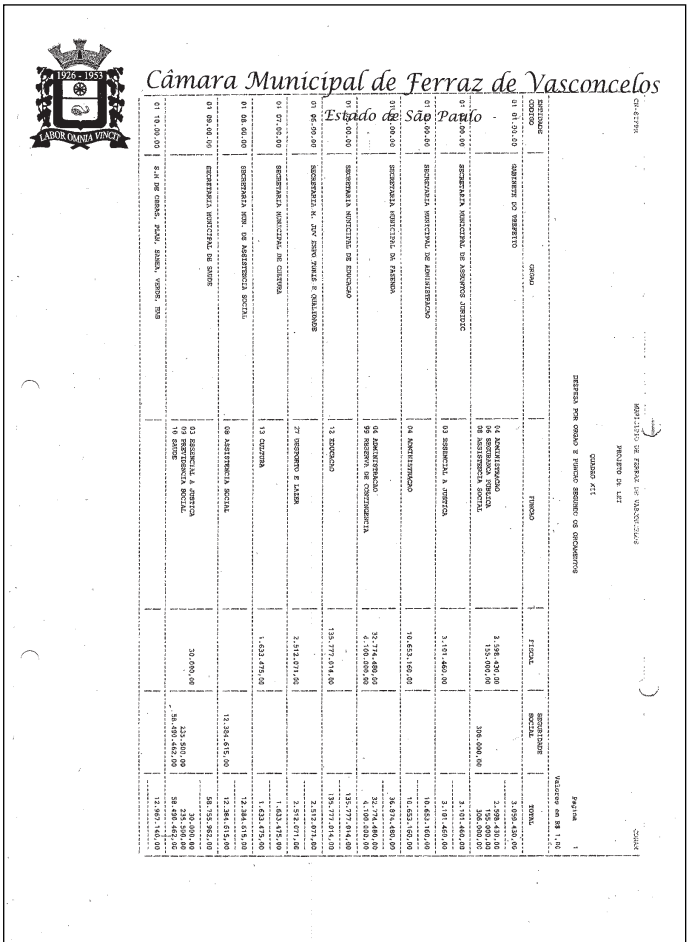
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

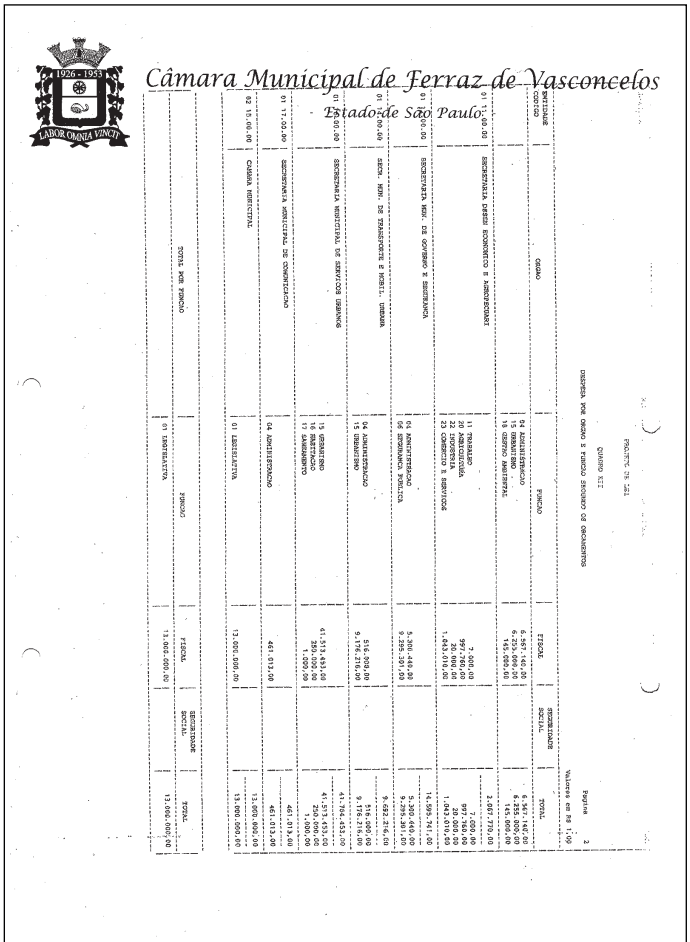
ENQUADRO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2017 A 2021
QUADRO X
PROJETO DE LEI
Valores em R$ 1,00

PODER / ORGAO	REALIZADA 2017	REALIZADA 2018	PREVISTA 2019	PREVISTA 2020	PREVISTA 2021
PODER LEGISLATIVO	10.469.999,22	11.084.433,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
CAMARA MUNICIPAL	10.469.999,22	11.084.433,00	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
PODER EXECUTIVO	267.282.371,01	298.247.252,84	319.175.788,40	331.166.000,00	345.148.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.331.573,63	1.688.362,49	1.789.293,74	2.239.391,00	3.099.430,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	9.543.576,78	10.107.457,28	9.760.543,82	10.740.101,00	11.784.493,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	117.580.722,61	127.233.311,38	125.296.889,84	135.974.689,00	146.914.489,00
SECRETARIA M. ADT SERV TECN E QUALIFICADOR	1.920.231,81	1.990.880,95	2.260.910,31	2.355.501,00	2.512.071,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.350.611,70	13.553.345,95	12.566.196,01	13.883.231,00	12.394.815,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	44.390.566,34	49.084.443,74	50.201.916,22	59.196.803,00	57.663.963,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV ECONOMICO E AGROPECUARI	1.584.256,09	1.671.213,83	2.018.346,60	1.671.736,00	1.451.736,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.581.365,69	8.863.823,17	8.844.481,00	14.595.741,00	14.595.741,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO	7.617.480,10	10.289.438,76	11.732.136,00	9.032.715,00	9.032.715,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. DE TRANSPORTE E MOBILI. URBANA	0,00	0,00	45.298.696,66	41.784.493,00	41.784.493,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	19.740.101,00	19.740.101,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	0,00	0,00	0,00	481.091,00	481.091,00
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	6.311.994,63	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	277.752.370,23	309.331.786,84	319.175.788,40	344.166.000,00	358.148.000,00
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	970.000,00	1.152.000,00
TOTAL	277.752.370,23	309.331.786,84	319.175.788,40	345.076.000,00	359.300.000,00


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

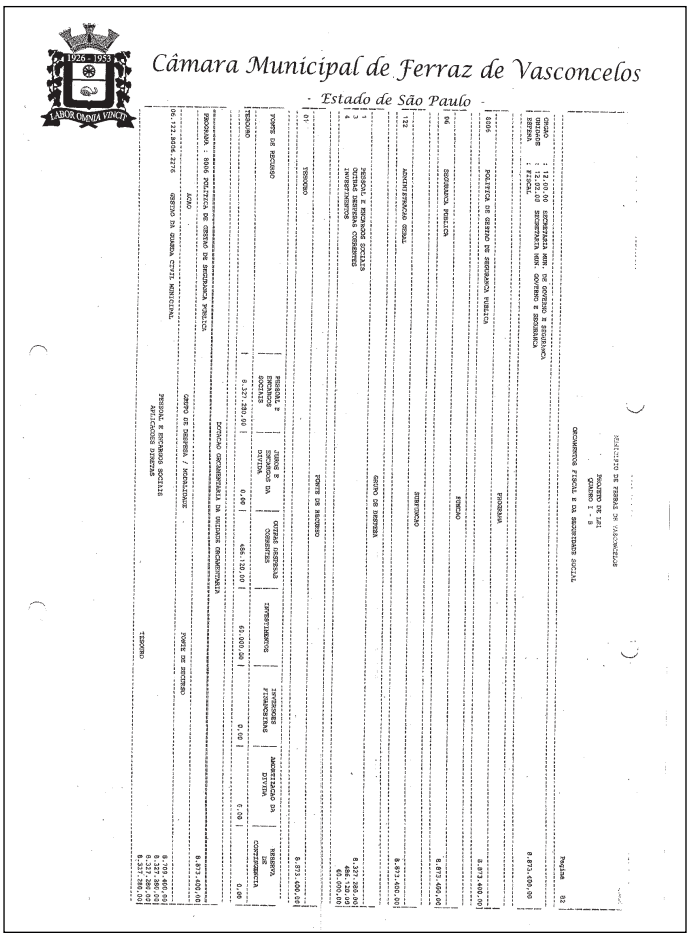
Estado de São Paulo

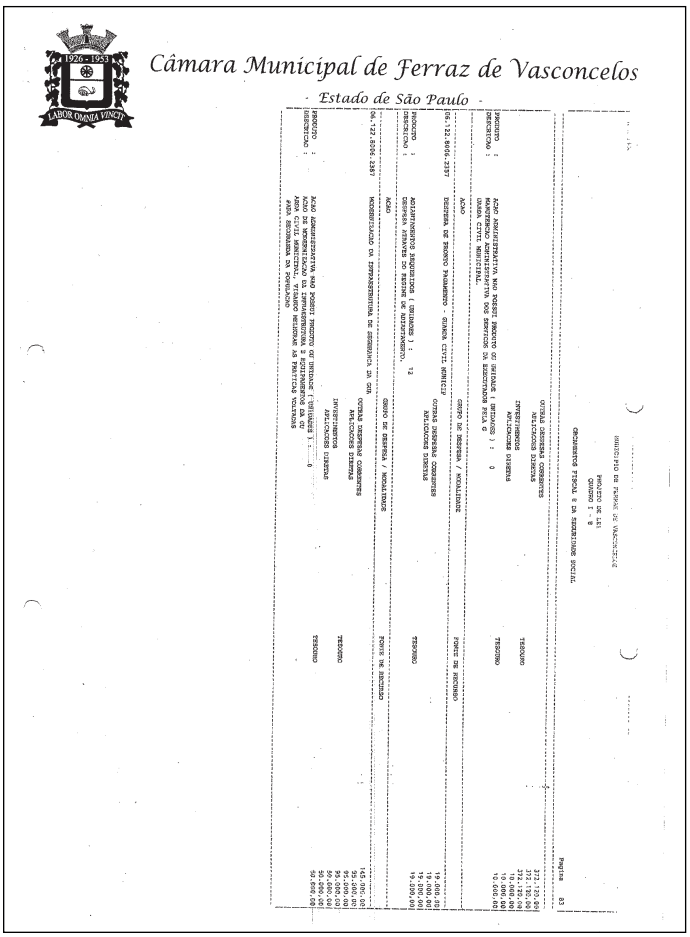
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

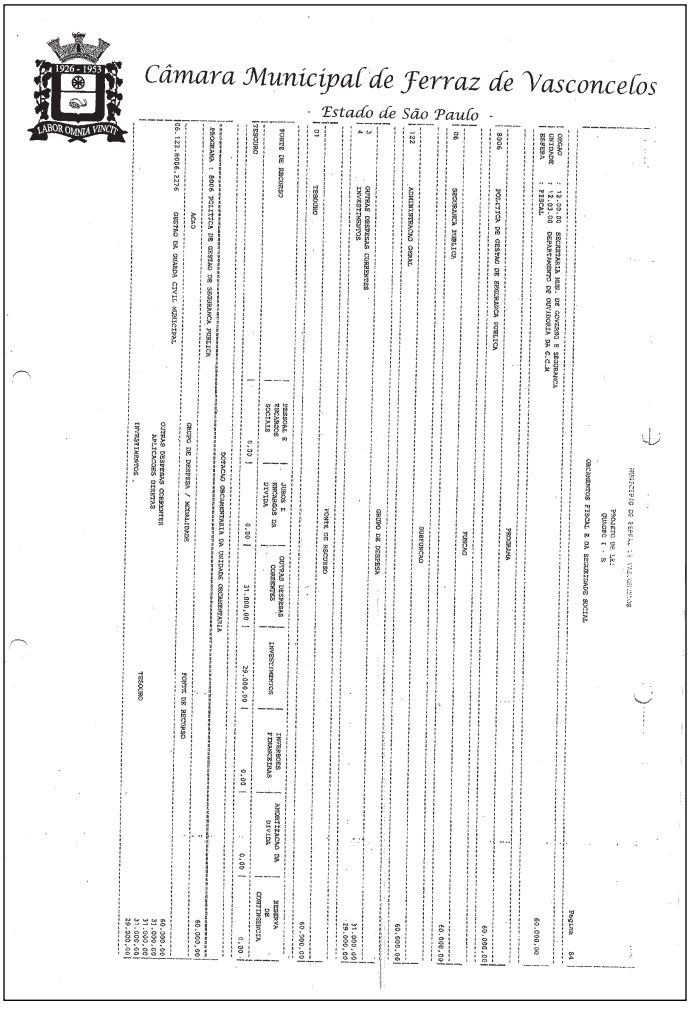
Estado de São Paulo

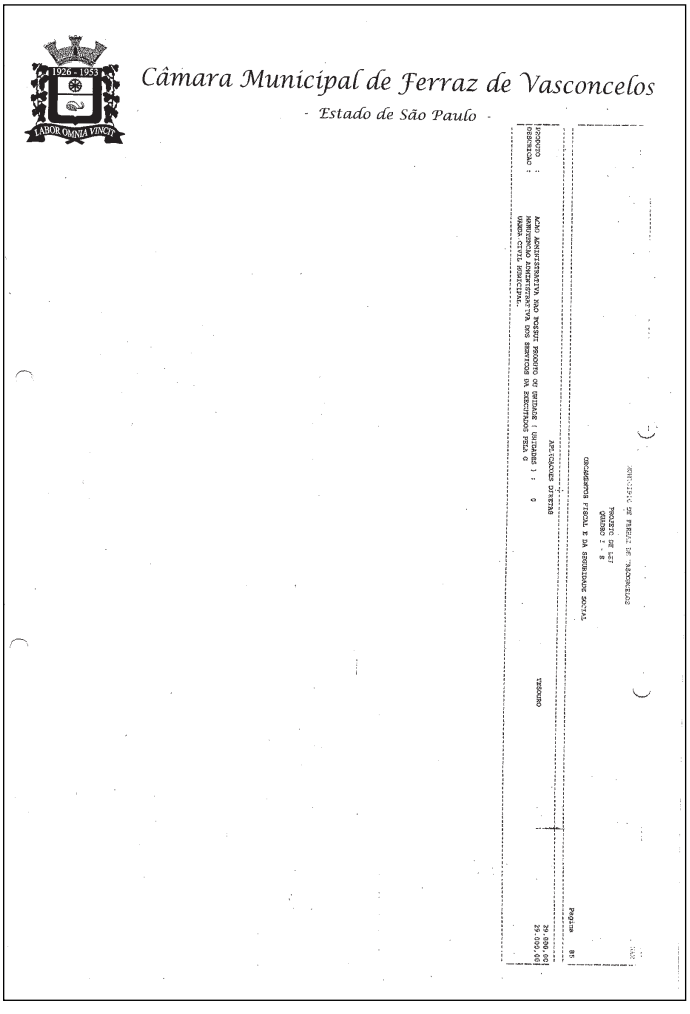
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

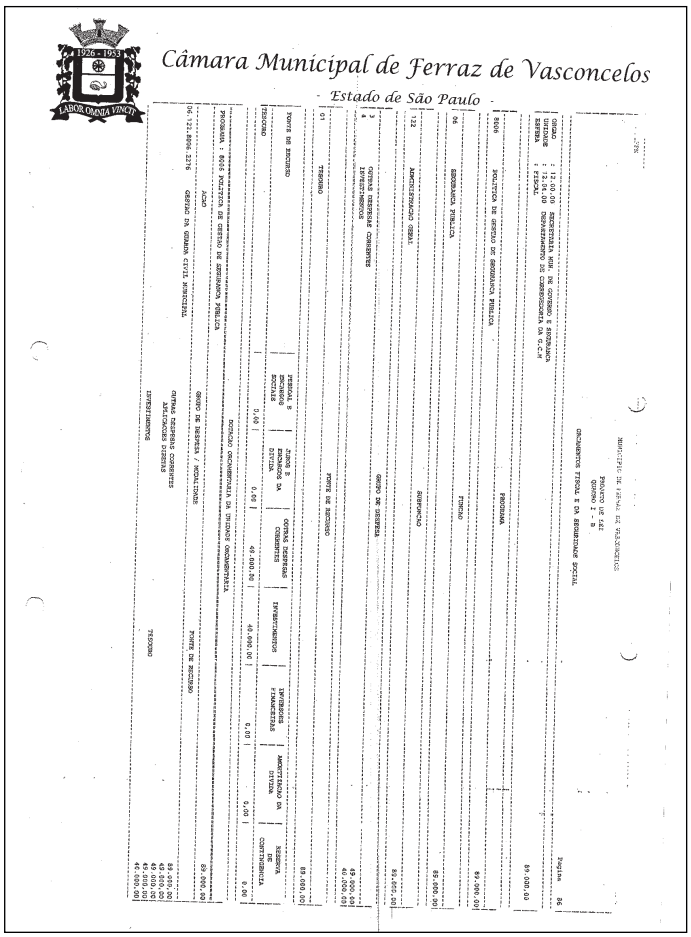
Estado de São Paulo

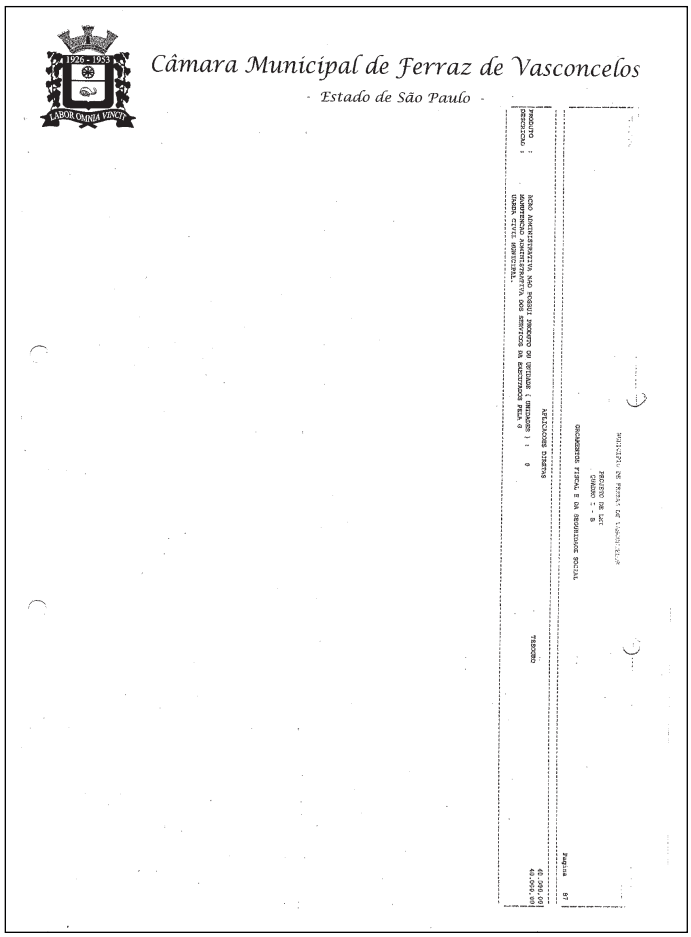

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

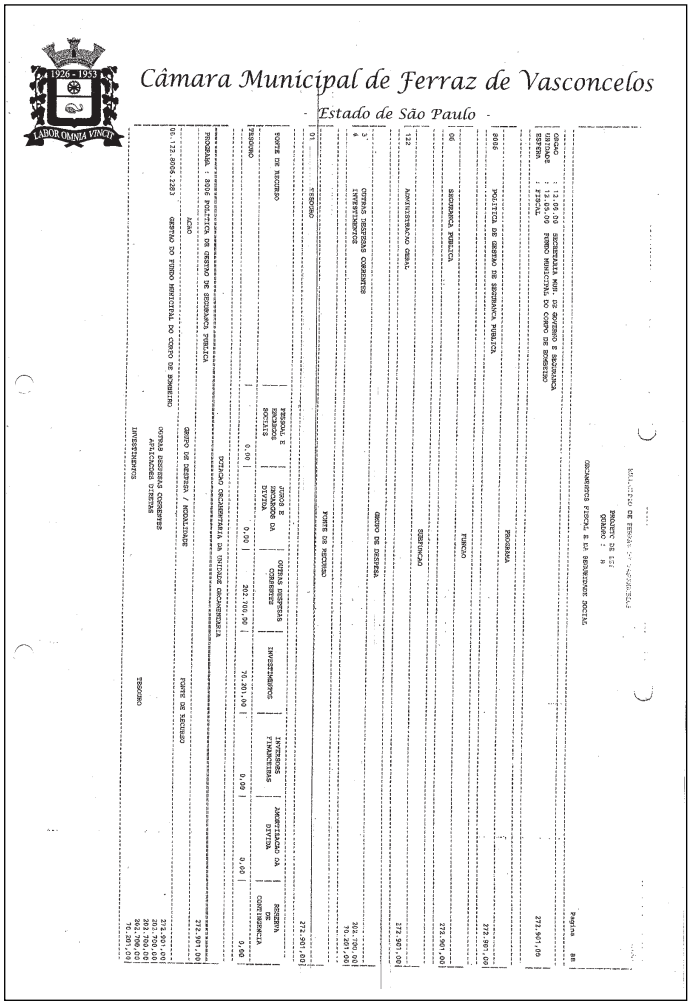

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

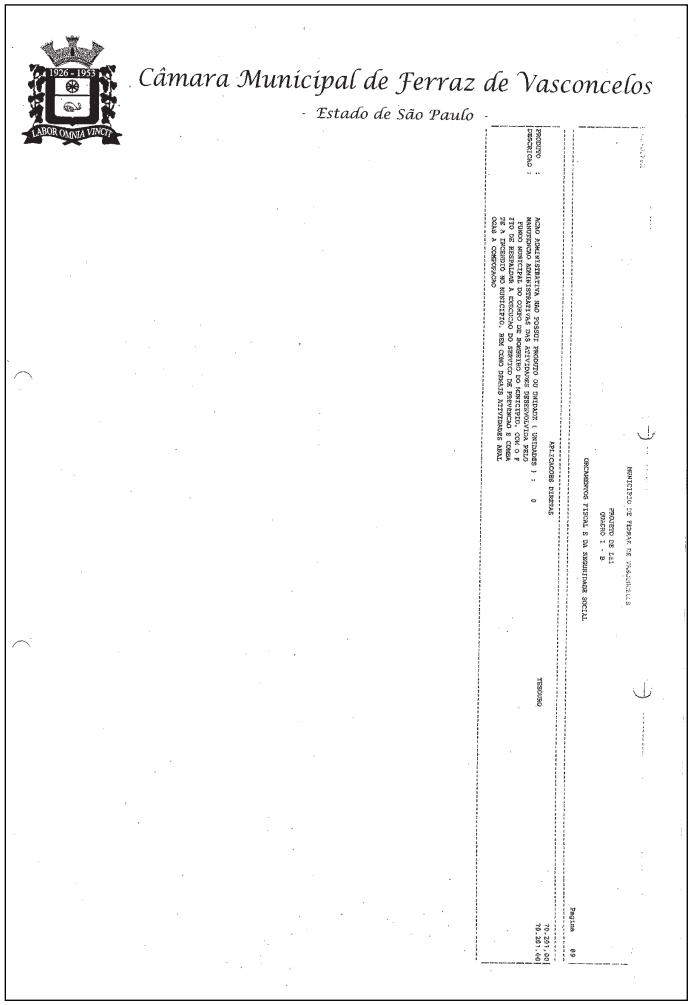

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

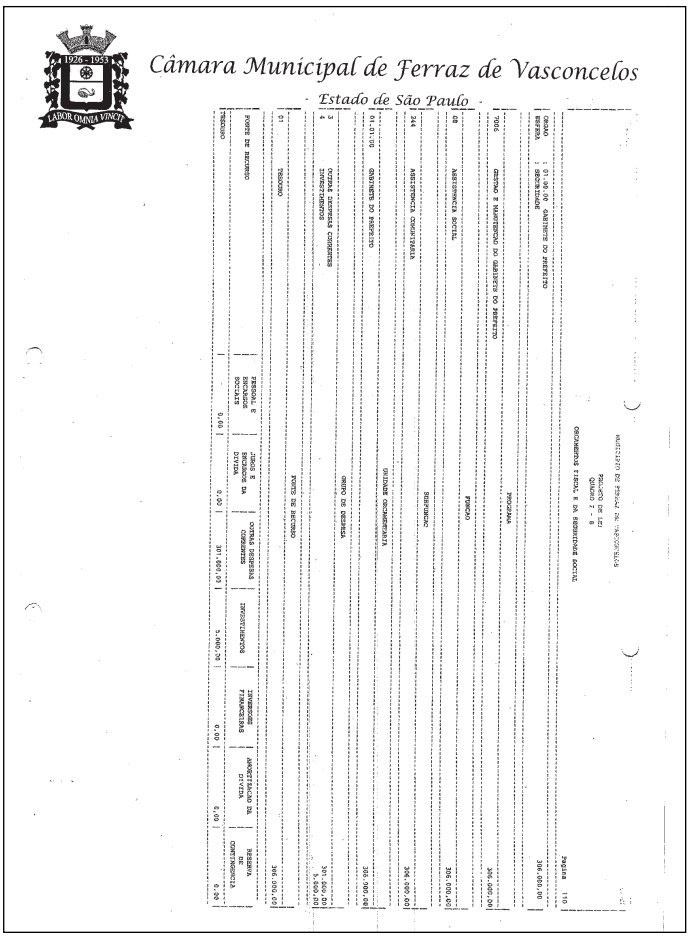
Estado de São Paulo

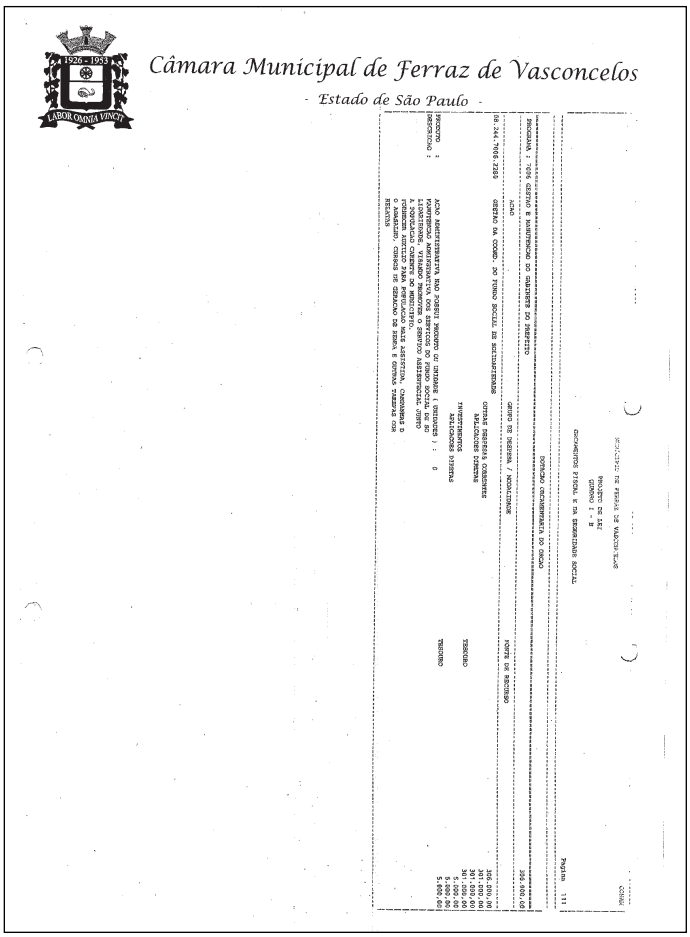
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

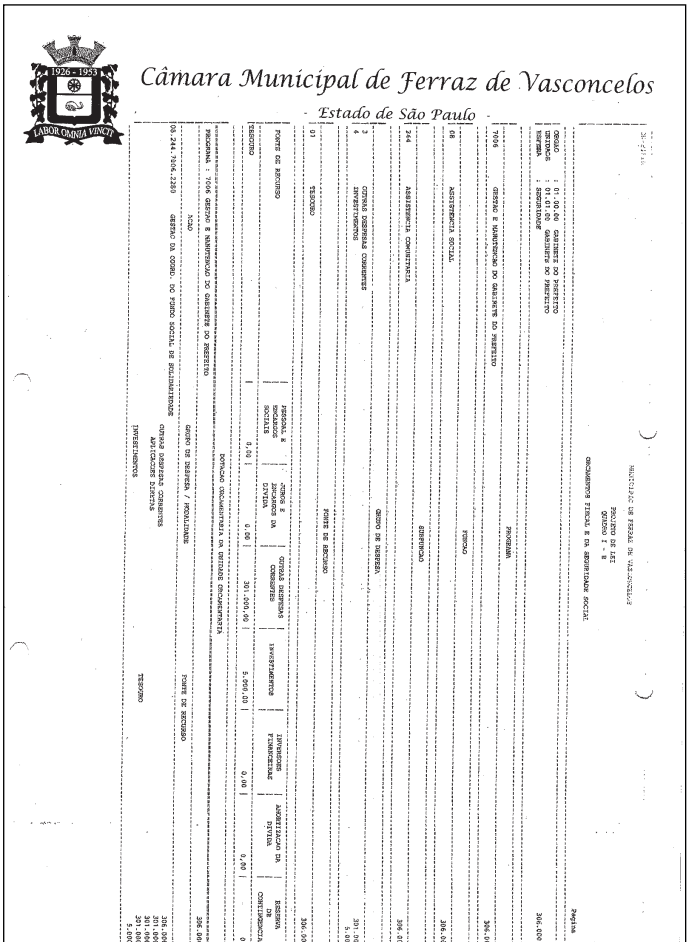
Estado de São Paulo

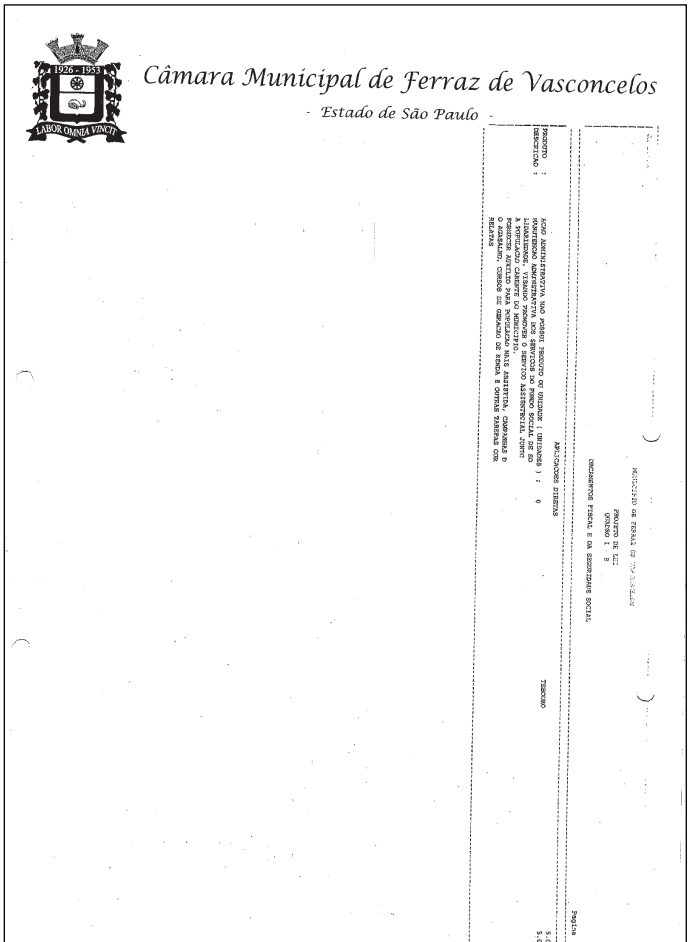
Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 131

APLICACOES DIRETAS

PRODUTO : ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE (UNIDADES) : 0 — TESOURO — 50.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. — 50.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.126.1001.2040 TRATAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
PRODUTO : CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO (UNIDADES) : 1		TESOURO	20.000,00
DESCRICAO : CAPACITACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.			20.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.1001.2376 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - SAUDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.000,00
	APLICACOES DIRETAS		96.000,00
PRODUTO : ADIANTAMENTOS EFQUERIDOS (UNIDADES) : 24		TESOURO	96.000,00
DESCRICAO : DESPESA ATRAVES DO REGIME DE ADIANTAMENTO			96.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.1001.2398 GESTAO E FUNDISTOS DE CONVENIOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	APLICACOES DIRETAS		5.000,00
PRODUTO : ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE (UNIDADES) : 0		TESOURO	5.000,00
DESCRICAO : ACAO DE GESTAO DE CONVENIOS			5.000,00

PROGRAMA : 1002 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA — 25.333.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1002.2001 DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.939.000,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.789.000,00
		TESOURO	21.782.000,00
	APLICACOES DIRETAS		3.007.000,00
		TESOURO	16.757.000,00
		TESOURO	1.855.000,00
	APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCAMENTARIA	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.645.000,00
			210.000,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	1.152.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.152.000,00
		TESOURO	140.000,00
			140.000,00

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 133

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1003.2401 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENCAO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
PRODUTO : VISITAS/DOMICILIOS ( ) : 17		TESOURO	20.000,00
DESCRICAO : OBJETIO DE PREVENCAO DA VIOLENCIA E INSPECAO DAS UNIDADES D E TRABALHO			20.000,00

PROGRAMA : 1004 GESTAO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA FARMACEUTICA — 1.450.200,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.1004.1111 IMPLANTACAO DA CLINICA FARMACEUTICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICACOES DIRETAS		10.000,00
PRODUTO : TERMINAL IMPLANTADO/UNIDADE ( ) : 0		TESOURO	10.000,00
DESCRICAO : IMPLANTACAO DA CLINICA FARMACUTICA PARA DISTRIBUICAO DE MEDI CAMENTO PARA POPULACAO			10.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.1004.2028 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTIC	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.400.200,00
	APLICACOES DIRETAS		1.400.200,00
		TESOURO	1.400.200,00
PRODUTO : MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/UNID. ( ) : 239		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	652.000,00
DESCRICAO : DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE			748.200,00

PROGRAMA : 1005 GESTAO E DESENVOLVIMENTO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE — 3.738.546,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1005.2002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO C.E.O	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		721.400,00
	APLICACOES DIRETAS		601.400,00
		TESOURO	601.400,00
	INVESTIMENTOS	TESOURO	120.000,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	601.400,00
			120.000,00
PRODUTO : NUMERO DE PROCEDIMENTOS (UNIDADES) : 47313		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	120.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE S ODONTOLOGICA			

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 130

TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	404.000,00	0,00	15.209.244,00	405.500,00	0,00	0,00

DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORGAO

PROGRAMA : 1001 GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAUDE — 27.268.216,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.1004 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES DO SISTEMA DE	INVESTIMENTOS		555.000,00
	APLICACOES DIRETAS		355.000,00
		TESOURO	355.000,00
PRODUTO : REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE ( ) : 2		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	200.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES DO SISTEMA DE SAUDE.			155.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.1001.2009 MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.060.000,00
	APLICACOES DIRETAS		1.060.000,00
		TESOURO	1.060.000,00
PRODUTO : MANUTENCAO EXECUTADAS/MANUT.FISICA (% PERCENTUAL) : 100		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	160.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE			900.000,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.1001.2035 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO : ACAO ADMINISTRATIVA NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE (UNIDADES) : 1			20.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.			
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.122.1001.2039 GESTAO DA S.M DE SAUDE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.712.276,00
	APLICACOES DIRETAS		20.741.276,00
		TESOURO	20.741.276,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.741.276,00
	TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.920.940,00
		TESOURO	350.000,00
	APLICACOES DIRETAS		350.000,00
		TESOURO	4.570.940,00
	INVESTIMENTOS		4.570.940,00
		TESOURO	50.000,00

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI
QUADRO I - B

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 132

PRODUTO : CONSULTAS/UNIDADES ( ) : 651301
DESCRICAO : ATENDIMENTO EM CLINICAS DAS UNIDADES BASICA DE SAUDE

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1002.2006 ATENDIMENTO DOMICILIAR AGENTES COMUNITARIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		404.000,00
	APLICACOES DIRETAS		404.000,00
PRODUTO : VISITAS/UNIDADES ( ) : 251291		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	404.000,00
DESCRICAO : ATENDIMENTO DOMICILIAR AGENTES COMUNITARIOS.			404.000,00

PROGRAMA : 1003 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DA VIGILANCIA EM SAUDE — 976.000,00

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1003.2020 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		630.500,00
	APLICACOES DIRETAS		550.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	550.000,00
	INVESTIMENTOS		550.000,00
	APLICACOES DIRETAS		80.500,00
PRODUTO : ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE ( ) : 1200		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	80.500,00
DESCRICAO : MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPI O, ATRAVES CONTROLE, FISCALIZACAO.			80.500,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
09.305.1003.2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		235.500,00
	APLICACOES DIRETAS		235.500,00
		TESOURO	235.500,00
PRODUTO : ATENDIMENTO/UNIDADES ( ) : 76000		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	100.000,00
DESCRICAO : MANUTENCAO DOS SERVICOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUN ICIPIO.			135.500,00
ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.304.1003.2400 GESTAO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE ZOONOSES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	APLICACOES DIRETAS		90.000,00
PRODUTO : VACINAS APLICADAS/UNIDADES ( ) : 22000		TESOURO	90.000,00
DESCRICAO : SERVICOS E ATIVIDADES DE PREVENCAO A ZOONOSES NO MUNICIPIO			90.000,00

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

CH-SIFPM — MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS — CONAM

PROJETO DE LEI

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES

Pagina 1

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
ASSOCO BRASILEIRA DE DESENV DA COMUNIDADE ESPE SIA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	662.403,43
INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEAR I	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	640.530,22
INSTITUTO EDUCACIONAL SEMEAR II	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	681.322,62
ASSOCIACAO BENEF A CRIANCA DESAMPARADA LACOS ETERN	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	1.050.315,40
CRECHE COMUNITARIA DA MAE POBRE - PEQUENO APRENDIZ	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	891.625,09
CENTRO DE APOIO ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU I	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	684.801,78
CENTRO DE APOIO ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU II	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	879.139,09
SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - PAST	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	1.092.013,31
CEI HORIZONTE DO SABER - CEI ILDA MARIA THERESA	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	523.060,93
CEI HORIZONTE DO SABER - CEI MARIA APARECIDA TERSZ	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	1.022.677,03
CEI HORIZENTES DO SABER - CEI FRANCISCA DE OLIVEIR	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	595.447,76
CEI HORIZONTE DO SABER - CEI JOSE PEREIRA DOS SANT	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	821.952,89
ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA VIDA - CEI NOVA VIDA I	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	690.520,59
ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA VIDA - CEI NOVA VIDAII	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	717.207,10
CRECHE COMUNITARIA DA MAE POBRE - CEI MARIO COSIEL	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	453.913,88
ASSOCIACAO BENEFICENTE BRACOS FORTES	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	717.207,10

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

CH-SIFPM — MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS — CONAM

PROJETO DE LEI

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES

Pagina 3

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	157.794,60
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	213.300,00
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	213.300,00
ASSOC DE APOIO PARA DEFIC. VISUAIS SUZANO	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	145.200,00
CENTRO DE APOIO ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	145.200,00
CENTRO DE APOIO ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	145.200,00
APAE-ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXC F. VASCONCELOS	ATENDIMENTO DE PESSOAS ESPECIAIS	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	145.200,32
APAE-ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXC F. VASCONCELOS	ATENDIMENTO INTEGRADO ESPECIALIZADO E MULTIDISCIPL INAR EM SAUDE	09.01.00-10.122.1001-2039	3.3.50.00.00	350.000,00
COMUNIDADE KOLPING DA VILA SANTO ANTONIO	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	42.000,00
CENTRO DE APOIO ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	37.500,00
CENTRO DE APOIO ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	37.500,00
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	37.500,00
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	37.500,00
-SERVICO PROMOCAO NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	37.500,00
RATEIO PRO-RATA	VALOR PARA EVENTUAL REAJUSTE DA CATEGORIA, POR FOR CA DE SINDICATO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	70.500,00
-CENTRO DE APOIO ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO E FAMI LIA	08.02.00-08.244.4003-2396	3.3.50.00.00	84.318,00
-CENTRO DE APOIO ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO E FAMI LIA	08.02.00-08.244.4003-2396	3.3.50.00.00	78.000,00
A DEFENIR	RUBRICA ORCAMENTARIA PARA EVENTUAL RECEBIMENTO DE RECURSO VINCULADO	05.01.00-12.368.2001-2061	3.3.50.00.00	1.000,00
A DEFENIR	RUBRICA ORCAMENTARIA PARA EVENTUAL RECEBIMENTO DE RECURSO VINCULADO	05.01.00-12.368.2001-2067	3.3.50.00.00	1.000,00
O.F.M.A.S - BETANIA LAR DA CRIANCA	SERVICO DE ACOLHIMENTO CRIANCA E ADULTOS	08.02.00-08.244.4003-2395	3.3.50.00.00	300.000,00
A DEFENIR	ESTIMATIVA DE RUBRICA ORCAMENTARIA PARA EVENTUAL C ONCESSAO DE REPASSE A OSS DO EIXO FUNDAMENTAL	05.01.00-12.361.2001-2047	3.3.50.00.00	1.000,00

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PROJETO DE LEI
QUADRO I - 5

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 142

ACAO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1005.2506 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILITA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		686.044,00
	TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		666.044,00
			473.400,00
	APLICACOES DIRETAS	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	473.400,00
			192.644,00
		TESOURO	130.000,00
		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	62.644,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICACOES DIRETAS		20.000,00
		TESOURO	20.000,00
PRODUTO : ATENDIMENTO/UNIDADES : 1 : 8820			
DESCRICAO : MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO DE P			
ACIENCIA QUE NECESSITA DE CUIDADOS ESPECIAL NA ATENCAO SECU			
NDARIA			

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

CH-SIFPM — MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS — CONAM

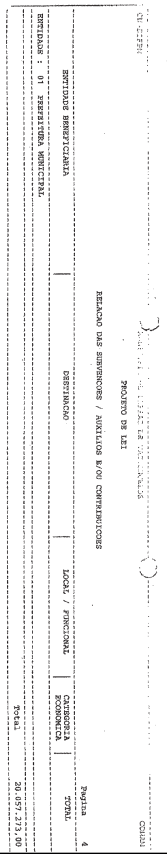
PROJETO DE LEI

RELACAO DAS SUBVENCOES / AUXILIOS E/OU CONTRIBUICOES

Pagina 2

ENTIDADE BENEFICIARIA	DESTINACAO	LOCAL / FUNCIONAL	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE ENSINO ESPEC IAL	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	457.200,00
NOVO CHAMAMENTO PUBLICO PARA 2021	ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA MODALIDADE DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	05.01.00-12.365.2001-2050	3.3.50.00.00	610.661,78
RECANTO DOS IDOSOS LUZ DIVINA	SERVICO DE ACOLHIMENTO CRIANCAS E ADULTOS	08.02.00-08.244.4003-2395	3.3.50.00.00	792.000,00
RECANTO DOS IDOSOS LUZ DIVINA	SERVICO DE ACOLHIMENTO CRIANCAS E ADULTOS	08.02.00-08.244.4003-2395	3.3.50.00.00	792.000,00
O.F.M.A.S BETANIA LAR DA CRIANCA	SERVICO DE ACOLHIMENTO CRIANCA E ADULTOS	08.02.00-08.244.4003-2395	3.3.50.00.00	492.000,00
COMUNIDADE KOLPING DA VILA SANTO ANTONIO	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	49.333,32
CENTRO DE APOIO, ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	55.505,40
CENTRO DE APOIO ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	55.505,45
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	55.505,40
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	55.505,40
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	55.505,40
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	37.500,00
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	37.500,63
RATEIO PRO-RATA	VALOR RESERVADO PARA EVENTUAL REAJUSTE DA CATEGORI A POR FORCA DE SINDICATO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	41.184,00
O.F.M.A.S BETANIA	SERVICO DE FORTALECIMENTO DE CRIANCAS E JOVENS	08.03.00-08.122.4005-2365	3.3.50.00.00	280.000,00
-CENTRO DE APOIO ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO E FAMI LIA	08.02.00-08.244.4003-2396	3.3.50.00.00	258.869,16
-RECANTO DOS IDOSOS LUZ DIVINA	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO	08.02.00-08.244.4003-2396	3.3.50.00.00	759.000,84
-COMUNIDADE KOLPING DA VILA SANTO ANTONIO	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	136.666,68
-CENTRO DE APOIO, ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	157.794,60
CENTRO DE APOIO, ACAO E TRANSFORMACAO OIAEU	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	157.794,60
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	157.794,60
-SERVICO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	08.02.00-08.244.4003-2391	3.3.50.00.00	157.794,60

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

Classificados da Lei Aldir Blanc.

Edital 01 – Prêmio Fotografia.

01- Danilo Alves da Silva Cruz.
02- Michel Augusto Galiotto da Silva.
03- Fabricio Augusto Souza Ferreira.
04- Camila dos Santos Ribeiro.
05- João Carlos dos Santos.
06- Barbara Equilaine Mendes Vieira.
07- Fernando Araújo Maria.
08- Maryenne Ingra Mendes Vieira.
09- Nathan da Rocha Firmino.
10- Anna Paula Mendes Vieira.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

Classificados da Lei Aldir Blanc.

Edital 02 – Festival de Pintura.

01- Ana Carolina da Silva.
02- Liz Meire Filbrich.
03- Igor Luis Souza Ferreira.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

Classificados da Lei Aldir Blanc.

Edital 03 – Desenho Livre.

01-Clayton Cassiano do Nascimento.
02- Leonardo Alan Mendes.
03- Thaiany Campos Soares Roque.

Edital 03 – Desenho Caricatura.

01-Márcio Donizete Pires.
02- Clayton Cassiano do Nascimento.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

Classificados da Lei Aldir Blanc.

Edital 04 – Street Art.

01-Tayna Ibanez de Oliveira.
02-Viviane Ferreira Santiago.
03-Wellington Mauricio da Silva.
04-Marcelo Josué Fernandes da Cunha.
05-Darques Luiz Batista Junior.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

Classificados da Lei Aldir Blanc.

Edital 05 – Apresentação Artística Instrumental.

01-Vanderlei Gomes de Jesus.

Edital 05 – Apresentação Artística Cantores.

01- Ericson dos Santos Gonçalves.
02-Tayna Ibanez de Oliveira.
03-Thais Santos Silva.
04- Michael Marcelo Tavares Batista.

Edital 05 – Apresentação Artística Bandas.

01- Fillip Roberto Cavalcante da Silva.
02- Valter Peres.

Edital 05 – Apresentação Artística Dança.

01- Daniela Tavares Batista.
02- Evandro Hegel Vieira da Costa.
03- Ericson dos Santos Gonçalves.
04- Loreta Marjory Renzi.
05- Tamires Paixão Nunes.
06- Pedro Henrique Ventura.
07- Iris Priscila Videro Pereira.
08- Wellington Mauricio da Silva.
09- Nathalia Carvalho de Lima.

Edital 05 – Apresentação Artística de Teatro.

01- Ana Carolina da Silva.
02- Camila dos Santos Ribeiro.
03- João Carlos dos Santos.
04- Kelly Priscila Armiliato.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

05- Michel Augusto Galiotto da Silva.
06- Thaiany Campos Soares Roque.
07- Mauricio Aparecido Carriel.
08- Renata Soares Reis.

Edital 05 – Apresentação Artística Circo.

01- Antonio Cornélio Neto.

Inscrições Indeferidas de acordo com o edital 05 – 4.4 – 4.4.1 (Cadastro duplo)

01- Ericson dos Santos Gonçalves.
02- Thais Santos da Silva.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

Classificados da Lei Aldir Blanc.

Edital 06 – Festival de Contos

01- Danilo Alves da Silva Cruz.
02-Igor Luis Souza Ferreira.
03-Viviane Ferreira Santiago.
04-Wellington Mauricio da Silva.
05-Kelly Priscila Armiliato.
06-Clayton Cassiano do Nascimento.

Edital 06– Festival de Poesias

01-Kelly Priscila Armiliato.
02-Michel Augusto Galiotto da Silva.
03-Thaiany Campos Soares Roque.
04-Viviane Ferreira Santiago.
05-Maryenne Ingra Mendes Vieira.
06-Nathan da Rocha Firmino.
07-Fabricio Augusto Souza Ferreira.
08-Camila dos Santos Ribeiro.

Inscrição Indeferida de acordo com o edital 06 – 5-1 (Falta de documentos)

01-Anna Paula Mendes Vieira

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

Classificados da Lei Aldir Blanc.

Edital 07 – Prêmio de Produção de Audiovisuais.

01- Ericson dos Santos Gonçalves.
02- Fabricio Augusto Souza Ferreira.
03- Henrique Wenceslau Machado.
04- João Carlos dos Santos.
05- Mauricio Aparecido Carrier.
06- Nathan da Rocha Firmino.
07- Renata Soares Reis.
08- Barbara Equilane Mendes Vieira.
09- Maryenne Ingra Mendes Vieira.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

Classificados da Lei Aldir Blanc.

Edital 08 – Artes Plásticas

01- Ana Carolina da Silva.
02- Ignez Campolina de Oliveira.
03- Izaias Rodrigues.
04- Suely Regina Falanghe.
05- Andrea Esperança Ibanez.

Inscrições indeferidas de acordo com o edital 08 - 4.4-44.1 (Duplo cadastro)

01- Andrea Esperança Ibanez.
02- Ignez Campolina de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

Classificados da Lei Aldir Blanc.

Edital 09 – Aquisição de bens para o desenvolvimento de projetos culturais.

01- Tayna Ibanez – Musa Produções.
02- Michael Marcelo Tavares Batista
03- Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida.
04- Wellington Mauricio da Silva (Casa de Cultura Raízes).
05- Danilo Alves da Silva Cruz.

Inscrição indeferida de acordo com o edital 09 - 6.7-A-B (Falta de documentos)

01- Keli Celestina de Souza.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de dezembro de 2020.

Elio Tonalezi

Secretário Municipal de Cultura

- **AUTO DE NOTIFICAÇÃO N. 24293** DE 27 DE OUTUBRO DE 2020. **AUTUADO**: GRANDE PONTO COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 15.713.297/0001-00 **LOCAL DOS FATOS:** AV. GOVERNADOR JANIO QUADROS,1365 - CONFORME SOLICITADO PELO REQUERENTE ATRAVES DO P.A N.15695/2020, FOI CONCEDIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO ALVARA VIGENTE; PRAZO ESTE QUE IRÁ FINDAR EM 04/01/2021. SENDO ASSIM FICA O REQUERENTE CIENTE QUANTO A CONCESSÃO DO PRAZO



